

# Documentos Técnicos

## Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental

*Série Documentos Técnicos - 5*

**Órgão Gestor da Política Nacional de  
Educação Ambiental**

# **Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental**

*Série Documentos Técnicos - 5*

Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental

Brasília  
2005

## **Série Documentos Técnicos**

Série publicada pelo Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, com o objetivo de divulgar ações, projetos e programas de educação ambiental voltados a políticas públicas de abrangência nacional.

### **Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental**

**Ministério do Meio Ambiente**  
Ministra Marina Silva

**Secretaria Executiva**  
Cláudio Langone

**Diretoria de Educação Ambiental**  
Marcos Sorrentino

**Ministério da Educação**  
Ministro Tarso Genro

**Secretaria de Educação Continuada,  
Alfabetização e Diversidade**  
Ricardo Henriques

**Diretoria de Educação para a Diversidade e  
Cidadania**  
Armênio Bello Schmidt

**Coordenação Geral de Educação Ambiental**  
Rachel Trajber

## SUMÁRIO

Apresentação.....	5
Introdução .....	7
Parte I.....	9
Parte II.....	21
ANEXOS .....	27
ANEXO 1 .....	29
ANEXO 2 .....	33
ANEXO 3 .....	37
ANEXO 4 .....	47
ANEXO 5 .....	55



## **Apresentação**

A Assessoria para Assuntos Internacionais do Ministério do Meio Ambiente, no cumprimento de sua tarefa de organizar e implementar a agenda internacional deste Ministério, tem participado dos esforços com que o Governo Brasileiro tem priorizado o fortalecimento da cooperação entre os países em desenvolvimento, de modo geral, e entre os países da América Latina e Caribe, em especial.

Além desta prioridade da atual política externa do País, há que se considerar a tendência, consagrada na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo, 2002), para a formação de grupos e alianças regionais com o objetivo de fortalecer a cooperação internacional e contribuir para o desenvolvimento sustentável.

Neste cenário, é extremamente oportuno o esforço que o Brasil vem realizando para concepção e para a implementação do Programa Latino-Americano e Caribenho de Educação Ambiental – PLACEA, o qual deverá constituir-se um relevante instrumento de integração regional nas questões afetas à Educação Ambiental. O referido programa decerto contribuirá para a consolidação de políticas públicas nacionais de Educação Ambiental e facilitará a necessária integração regional para o desenvolvimento e implementação de programas de Educação Ambiental.

Um dos desafios da atualidade é incluir o conceito de sustentabilidade nas políticas de desenvolvimento e internalizar este conceito tanto nas ações governamentais como nos setores produtivos e da sociedade civil. Nos parece impossível conseguir vencer este desafio sem o instrumento da Educação Ambiental, e é com base nessa premissa que o PLACEA foi idealizado e deverá ser implementado.

Este documento apresenta a concepção do Programa e contextualiza as ações esperadas na esfera regional, e foi concebido para ser implementado no marco da Rede de Formação Ambiental do PNUMA, articulado ao Plano de Barbados, à Iniciativa Latino-americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável e ao plano de Ação Regional do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe. O Brasil, que, durante todo o processo preparatório para a Cúpula de Joanesburgo, participou ativamente da discussão que levou à adoção da Iniciativa Latino-Americana, sente-se orgulhoso dos esforços que tem feito para transformá-la em ações concretas.

Cumprimentamos todas as instituições e técnicos envolvidos na elaboração deste documento, na certeza de que a implementação do Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental poderá trazer ganhos consistentes para a questão ambiental, social e de desenvolvimento dos países da região.

**Fernando Antonio Lyrio Silva**

Assessor para Assuntos Internacionais do Ministério do Meio Ambiente



## Introdução

O Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental – PLACEA – nasceu em 1992 a partir da idéia de se criar, fortalecer e consolidar um mecanismo regional de cooperação em educação ambiental, durante o I Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental realizado na cidade de Guadalajara, no México.

Diante da necessidade de se propiciar espaços para a análise do processo educativo-ambiental na região ibero-americana, de se estabelecer processos de reflexão conceitual e metodológica, de se criar e consolidar vínculos de intercâmbio e cooperação e de se estabelecer, consolidar e fortalecer as estruturas de apoio para difundir e dar continuidade às ações da região, em particular nos Congressos e outras reuniões técnicas (as quais freqüentemente se perdem por falta de financiamento, difusão, coordenação e acompanhamento), a comissão organizadora do III Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental criou uma comissão encarregada de elaborar um documento preliminar para discussão no evento, intitulado “*Projeto Ibero-americano de Educação Ambiental*”.

E para estabelecer um espaço de discussão técnica da proposta, convocou-se uma reunião no âmbito do III Congresso, que foi denominada 1º Simpósio de Países Ibero-americanos sobre Políticas e Estratégias Nacionais de Educação Ambiental, que ocorreu na Venezuela, na cidade de Caracas, em outubro de 2000. Foram convidados a participar da reunião, representantes de organismos nacionais encarregados de definir as políticas de educação ambiental em cada país do âmbito ibero-americano. Estiveram presentes representantes oficiais de oito países da região, além de nove observadores de países que não puderam enviar representantes.

Considerando o desenvolvimento de um mecanismo de integração e cooperação como o apresentado, de grande importância para a região, os participantes do Simpósio recomendaram ao governo da Venezuela que criasse mecanismos que permitissem aprimorar a proposta e discuti-la com os governos da região. As recomendações do Simpósio foram expressas através do documento conhecido como “*Declaração de Caracas*” (Anexo 1), que foi aprovado por unanimidade pela plenária final do Congresso.

As discussões para criação do Programa<sup>1</sup> tiveram continuidade em junho de 2003, no 2º Simpósio de Países Ibero-americanos sobre Políticas e Estratégias Nacionais de Educação Ambiental, ocorrido no marco do IV Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental, realizado na cidade de La Havana, Cuba.

Durante o 2º Simpósio, considerou-se o Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe como a instância sub-regional mais adequada para discutir e implementar o Programa, recomendando-se assim que fosse apresentado e discutido em sua XIV Reunião, que se realizaria em novembro de 2003 na República do Panamá; envolvendo o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA/ORPALC), encarregado da elaboração do Documento Executivo.

Em cumprimento à Decisão nº 10 (Anexo 2) do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, o governo da Venezuela promoveu e realizou em novembro de 2004 a “1ª Reunião de Especialistas em Gestão Pública da Educação Ambiental da América Latina e Caribe”, na Ilha Margarita, para definir a operacionalização do PLACEA.

---

<sup>1</sup> Na ocasião, o Programa foi apresentado como uma proposta de convênio e estava intitulado como “*Aliança Latino-americana e Caribenha de Educação para o Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*”.



A reunião contou com a participação de quinze delegados representantes dos ministérios do meio ambiente de países latino-americanos e caribenhos<sup>2</sup>, e culminou com a elaboração do plano de implementação do PLACEA, descrito no Informe Final da 1ª Reunião de Especialistas em Gestão Pública da Educação Ambiental da América Latina e Caribe (Anexo 3), também conhecido como “Acordo de Margarita”.

Na ocasião, definiu-se que a região seria dividida em cinco sub-coordenações. O Brasil ficou inserido no Cone Sul, ao lado da Argentina, Paraguai, Uruguai e Chile, sendo este último o Ponto Focal de referência desta sub-região ao Programa.

O PLACEA representa uma oportunidade ímpar de integração regional nas ações em educação ambiental desenvolvidas na América Latina e Caribe. Com essa iniciativa, se espera desenvolver um mecanismo regional permanente que impulse a coordenação de políticas que estimulem o desenvolvimento de programas e projetos, que fomentem a comunicação, e que promovam o intercâmbio e o apoio mútuo entre os governos regionais, assim como entre estes e os outros atores sociais envolvidos com o desenvolvimento de programas em educação ambiental. Para atingir essa meta, foram destacados cinco objetivos específicos:

- consolidar as políticas públicas de educação ambiental no marco do desenvolvimento sustentável;
- estabelecer e consolidar mecanismos para o trabalho em rede, para a promoção da integração e aumento da comunicação entre organismos públicos e privados da região;
- fortalecer os aspectos conceituais e metodológicos da educação ambiental no marco do desenvolvimento sustentável sob a ótica regional;
- fortalecer a capacitação e atualização contínua dos educadores e outros atores envolvidos nos processos educativo-ambientais na região; e
- impulsionar o desenvolvimento de mecanismos de financiamento e implementação para o desenvolvimento do convênio.

Espera-se que a implementação do PLACEA ocorra inserida no marco da Rede de Formação Ambiental do PNUMA, e articulada ao Plano de Ação de Barbados, à Iniciativa Latino-americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável (Anexo 4), e às oito áreas temáticas prioritárias do Plano de Ação Regional do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe (Anexo 5):

1. acesso a recursos genéticos e distribuição equitativa dos benefícios;
2. gestão de recursos hídricos na América Latina e Caribe;
3. assentamentos humanos na América Latina e Caribe;
4. energias renováveis;
5. comércio e meio ambiente;
6. instrumentos econômicos e política fiscal;
7. mudança climática; e
8. indicadores ambientais.

---

<sup>2</sup> Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Nicaragua, Panamá, Perú, República Dominicana, Venezuela.

# PROGRAMA LATINO-AMERICANO E CARIBENHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MARCO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## Parte I

### Convênio Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental no Marco do Desenvolvimento Sustentável

#### I. Introdução

1. A América Latina e Caribe representam uma das áreas do planeta com maior riqueza natural e social do mundo. Possui zonas de mega-diversidade tanto terrestre como marinha, grandes reservas de água e biomas de enorme valor ambiental, científico, social, cultural e econômico. Este capital natural favoreceu a presença de notáveis civilizações e culturas indígenas, e com a chegada dos europeus, criou a base para a formação de sociedades mestiças, todas as quais povoaram a região e enriqueceram o conhecimento do mundo com suas línguas, tradições e modos de conceber o mundo.

2. Contrastando com isso, a implantação em toda a região de modelos de desenvolvimento baseados na exploração econômica de curto prazo e na ilusão de que o crescimento econômico pudesse solucionar os males derivados da falta de justiça social e a responsabilidade ambiental, erodiu e ameaçou a existência mesma da riqueza biológica e social em todos os países deste vasto território. Essa situação se agravou nos últimos anos com o surgimento de problemas ambientais em escala planetária, e com o surgimento de transtornos sócio-ambientais crônicos e crescentes como pobreza, desertificação, esgotamento de recursos hídricos, catástrofes ambientais, epidemias, extinção de culturas tradicionais<sup>3</sup>. Apesar disso, foi dado caráter de urgência apenas àquelas tentativas de solucionar os impactos mais críticos dessa situação, como as recorrentes epidemias e catástrofes ambientais, entre outros.

3. Uma resposta à degradação ambiental planetária foi a concepção de um modelo de desenvolvimento alternativo chamado *Desenvolvimento Sustentável*. Ele nasceu a partir da tomada de consciência de que a degradação ambiental e humana é conseqüência do modelo de desenvolvimento econômico dominante na atualidade, que está baseado no crescimento econômico indefinido e no domínio econômico, ambiental e social das nações e grupos dominantes sobre os outros grupos humanos, sejam eles países, mulheres ou grupos indígenas<sup>4</sup>. Contrastando com isso, o Desenvolvimento Sustentável pretende ser um modelo alternativo fundamentado no enfoque ético e social que promova a responsabilidade coletiva, a equidade social, a justiça ambiental e a busca da melhoria da qualidade de vida de todos os que vivem e das futuras gerações<sup>5</sup>.

4. A noção de Desenvolvimento Sustentável nem sempre foi bem aceita. Para muitos é um conceito ambíguo que se presta a diversas interpretações, às vezes incompatíveis entre si; incluindo a tentativa, nem sempre bem dissimulada, de usar o conceito para maquiagem projetos baseados unicamente na racionalidade e no interesse econômico dos grupos e estados poderosos. Apesar

---

<sup>3</sup> CEPAL/PNUMA, 2001.

<sup>4</sup> Gudynas y Evia, sf; Iglesias, 1999; Leff, 1997; Escobar, 1995.

<sup>5</sup> Simpósio Regional sobre Ética e Desenvolvimento Sustentável, 2002; Iglesias, 1999; Leff, 1997.

disso, existe um consenso sobre a necessidade de se promover o conceito de *sustentabilidade* como orientação básica na construção de sociedades capazes de atender as necessidades humanas de maneira democrática e equitativa, ao mesmo tempo preservando a longo prazo a base ambiental e a diversidade cultural dos povos<sup>6</sup>.

**5.** A busca de sociedades sustentáveis supõe transformar os padrões de produção e consumo, os valores associados às relações entre os humanos e a natureza, e a forma de interação e comunicação humana. Isso significa uma mudança nos processos de tomada de decisão sobre o desenvolvimento humano, o qual deve se democratizar, fortalecendo as comunidades locais assim como as pessoas diretamente afetadas pelos processos de transformação tecnológica e social. Tudo isso conduz a repensar as relações das comunidades humanas com a natureza e consigo mesmo, incluindo todas as relações de poder: homem – mulher, adulto – criança, comunidades – autoridades, brancos – outras etnias, ricos – pobres, entre outras.

**6.** Está provado que a educação é o meio mais eficaz de promover e consolidar essas mudanças, e assim foi reconhecido pela maioria dos eventos e congressos mundiais e regionais em gestão ambiental e desenvolvimento sustentável.

**7.** Uma educação capaz de impulsionar essas mudanças só poderá ser aquela que esteja dirigida em direção à transformação dos modelos sociais, econômicos, e culturais dominantes na atualidade, em função da construção de sociedades sustentáveis. Tal objetivo obriga à educação se repensar e trabalhar em função da democratização do saber ambiental, a construção coletiva de uma ética da ação humana, e a formação de indivíduos e comunidades participativas, solidárias e empoderadas que sejam capazes de construir sociedades sustentáveis baseadas em seus próprios meios, capacidades, sonhos e particularidades culturais<sup>7</sup>.

**8.** Nesse contexto, ao longo dos últimos anos, surgiram diversos caminhos educativos: entre eles o da educação ambiental. Ainda que a origem deste campo seja anterior aos enfoques de sustentabilidade, esses conceitos foram rapidamente assimilados e incorporados como parte fundamental do processo de educação neste marco do desenvolvimento alternativo.

**9.** A educação ambiental passou por um processo de evolução e fortalecimento contínuo, constituindo-se atualmente no campo educativo não disciplinar mais amplamente difundido em todos os países do mundo, e um dos primeiros a ser considerado como uma necessidade educativa generalizada para todos os habitantes do planeta.

**10.** Apesar destes avanços, nos últimos anos surgiram fortes questionamentos sobre as orientações e desenvolvimento futuro dos programas educativo-ambientalistas, o que pôs em movimento importantes processos de mudança tanto em suas orientações básicas, como nas formas de implementá-las<sup>8</sup>. Frente a estes mesmos questionamentos, outro enfoque proposto foi o de assimilar a educação ambiental dentro do campo emergente da educação para o desenvolvimento sustentável<sup>9</sup>.

**11.** Por sua vez, no contexto ibero-americano, e especialmente na América Latina, a educação ambiental se desenvolveu de maneira desigual e diversa<sup>10</sup>. Por um lado foi marcada pela influência unificadora das orientações internacionais<sup>11</sup> e as hegemonias culturais. Por outro lado, se contrapondo a essas tendências, as próprias características e particularidades sócio-políticas e culturais, tanto regionais latino-americanas, como as especificamente nacionais. Estas

<sup>6</sup> Leff, 2000; Simpósio Regional sobre Ética e Desenvolvimento Sustentável, 2002.

<sup>7</sup> Fien y Tilbury, 2002; Febres-Cordero y Floriani, 2002; Tréllez, 2000; Álvarez, 2001; Mayor, 1999; Tréllez, Wilches-Chaux, 1999; Leff, 1997.

<sup>8</sup> Febres-Cordero y Floriani, 2002; Álvarez, 2001; Caride, 2000; Tréllez, 2000; Breitting, 1997; Calvo, 1997.

<sup>9</sup> Fien y Tilbury, 2002; Hesselink, van Kempen y Wals; 2000; González, 1999.

<sup>10</sup> Ver referências sobre o desenvolvimento da educação ambiental latino-americana em: Álvarez (comp.) 2003; González, 1999; Pardo, 1993.

<sup>11</sup> Principalmente a Conferência de Estocolmo em 1972, o Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA) estabelecido conjuntamente pela UNESCO e PNUMA e as Conferências de Tbilisi em 1977 e Moscou em 1987.

circunstâncias geraram um mosaico de experiências de grande riqueza conceitual e metodológica que a permitiram um progressivo processo de legitimação, institucionalização, profissionalização, desenvolvimento conceitual, teórico e metodológico em todos os países da região. Esta situação se manifestou numa progressiva incorporação da dimensão ambiental nos programas de estudo, nos processos de gestão ambiental e nos planos de desenvolvimento<sup>12</sup>.

**12.** Apesar disso, o processo de desenvolvimento da educação ambiental na região não ficou isento de problemas. Alguns deles são: a falta de apoio político e econômico permanente, suficiente e sustentável para a implementação dos programas, a existência de contradições e vazios na utilização dos conceitos e métodos, a insuficiência na capacitação docente, a escassa produção e distribuição de materiais didáticos contextualizados com visão integradora e sistêmica, a ausência de mecanismos de avaliação e a falta de continuidade nos programas, entre outros. Estes obstáculos geraram debilidades tanto nos aspectos institucionais, como nas possibilidades de avanços significativos em algumas áreas chave.

**13.** A essas situações se somaram enormes dificuldades para a comunicação, cooperação e intercâmbio de experiências e projetos de educação ambiental entre os diferentes países da região. Frequentemente esta situação gerou uma dependência conceitual, metodológica e às vezes econômica de orientações e propostas alheias às necessidades e peculiaridades regionais.

**14.** Com isso, se debilitou a possibilidade de influenciar os foros internacionais, gerir recursos para projetos regionais, e se retardou a possibilidade de manejar enfoques alternativos que representem melhor as necessidades e modos de pensamento regionais.

**15.** Além disso, a introdução da educação na América Latina como parte dos processos dirigidos a atingir o desenvolvimento sustentável encontrou obstáculos importantes que dificultaram seu desenvolvimento. As principais limitações foram: sua associação com um conceito polêmico como é o do Desenvolvimento Sustentável; a falta de um marco conceitual e metodológico elaborado em consenso e a carência de uma ampla discussão sobre o alcance e características deste campo dentro do contexto regional<sup>13</sup>.

**16.** Em tais circunstâncias, resulta de grande importância estabelecer, fortalecer e consolidar mecanismos de cooperação regional que promovam o desenvolvimento de espaços para discussão, identificação e sistematização de experiências bem sucedidas, facilitação para o intercâmbio de conhecimentos, assim como a coordenação de políticas dirigidas a potencializar os programas de educação no âmbito ambiental e do desenvolvimento sustentável na região da América Latina e Caribe.

**17.** Nesta ordem de idéias, a República Bolivariana da Venezuela considera que o Foro de Ministros de Ambiente da América Latina e Caribe pode constituir-se na instância sub-regional mais adequada para discutir e implementar esta proposta dentro do marco da Iniciativa Latino-americana para o Desenvolvimento Sustentável e dos acordos de Joannesburgo.

## **II. Antecedentes**

### **A. Os Congressos Ibero-americanos de Educação Ambiental**

**18.** A idéia de criar, fortalecer e consolidar um mecanismo regional de cooperação neste campo nasceu das discussões e propostas realizadas no contexto dos sucessivos Congressos Ibero-

---

<sup>12</sup> Álvarez (comp.) 2003. Em particular ver os Informes de Países apresentados no I Simpósio sobre Políticas e Estratégias de Educação Ambiental.

<sup>13</sup> Sobre este ponto ver: Fien e Tilbury, 2002; Hesselink, van Kempen e Walls, 2000; González, 1999; Tréllez, Wilches-Chaux, 1999.

americanos de Educação Ambiental realizados em Guadalajara, México, nos anos de 1992 e 1997. Nestes eventos se expressou a necessidade de: *propiciar espaços para a análise do processo educativo-ambiental na ibero-américa; estabelecer processos de reflexão conceitual e metodológica; criar e consolidar vínculos de intercâmbio e cooperação, relacionados com o desenvolvimento de um processo de educação ambiental que respondam às realidades da região, de suas localidades e seus habitantes.*

**19.** Por outro lado, resulta urgente estabelecer, consolidar e fortalecer as estruturas de apoio dirigidas a difundir e dar continuidade a muitas das discussões, propostas e ações da região, em particular nos Congressos e outras reuniões técnicas, as quais freqüentemente se perdem por falta de mecanismos de financiamento, difusão, coordenação e acompanhamento<sup>14</sup>.

**20.** Em função do ponto anterior, a Comissão Organizadora do III Congresso Ibero-americano (Caracas, 2000) decidiu apresentar no marco desse evento uma proposta intitulada: *“Projeto Ibero-americano de Educação Ambiental”*, a qual estava dirigida a cobrir as necessidades levantadas. Com esta finalidade, se constituiu uma Comissão de trabalho que elaborou um documento preliminar para discussão durante o Congresso.

**21.** Para estabelecer um espaço idôneo visando realizar uma discussão técnica da proposta, convocou-se uma reunião com essa finalidade, a qual foi denominada *1º Simpósio de Países Ibero-americanos sobre Políticas e Estratégias Nacionais de Educação Ambiental*, a qual ocorreu no marco do Congresso, nos dias 22 e 23 de outubro de 2000.

**22.** Foram convidados a participar do Simpósio, representantes de organismos nacionais encarregados de definir as Políticas de Educação Ambiental em cada um dos países do âmbito ibero-americano. Estiveram presentes neste Simpósio representantes oficiais de oito países da região, além de nove observadores de países que não puderam enviar representantes.

**23.** Durante o Simpósio foi apresentado um esboço preliminar do projeto: este propunha um programa cooperativo cujo objetivo seria: *estabelecer e consolidar os mecanismos de coordenação, intercâmbio e avaliação permanente entre os países e comunidades da região, com a finalidade de desenvolver programas e projetos que atendam às necessidades educativo-ambientais, estabelecendo as bases para o reconhecimento da pluralidade de atores, suas esferas de ação específicas, no marco de uma gestão ambiental integral*<sup>15</sup>.

**24.** Em função da proposta discutida, os participantes do Simpósio consideraram de grande importância e interesse para a região, o desenvolvimento de um mecanismo de integração e cooperação como o apresentado. Nesse sentido, recomendou-se ao Governo da Venezuela que estabelecesse mecanismos que permitissem desenvolver uma proposta mais elaborada para discussão pelos governos da região. Outra sugestão dada foi esclarecer os objetivos, os mecanismos de trabalho e a sustentabilidade do projeto à luz das experiências da região. As recomendações do Simpósio foram expressas através de um documento conhecido como *“Declaração de Caracas”*, o qual foi lido e aprovado por unanimidade pela Plenária Final do Congresso<sup>16</sup>.

## **B. Processos de Coordenação e Redes de Educadores Ambientais na América Latina**

**25.** O trabalho em rede e a organização coletiva dos profissionais da educação ambiental foram considerados como um dos fatores críticos que podem apoiar a consolidação dos processos educativo-ambientais na região. Esta forma de trabalho pode facilitar processos de intercâmbio e

<sup>14</sup> González, 1999; Ruiz, 2000.

<sup>15</sup> III Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental, 2000.

<sup>16</sup> Álvarez, 2003.

comunicação de experiências, apoiar a capacitação profissional e promover a realização de alianças e projetos compartilhados<sup>17</sup>.

**26.** Faz muitos anos que na região sente-se necessidade de se estabelecer e consolidar os espaços permanentes de comunicação e intercâmbio entre os educadores ambientais, e em tal sentido, realizou-se esforços continuados para estabelecer redes e outros mecanismos que pudessem servir para essa finalidade.

**27.** Este processo teve início em 1982 com a criação da Rede de Formação Ambiental para América Latina e Caribe, por parte do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), como solicitação dos governos da América Latina e Caribe. Esta rede atualmente atua como mecanismo para a coordenação, promoção e apoio de atividades no âmbito da educação, da capacitação e formação ambiental na região. No marco desta Rede, países como Colômbia, Costa Rica e Guatemala estabeleceram Redes Nacionais de Formação Ambiental que integram instituições governamentais, universidades, corporações regionais e organizações da sociedade civil.

**28.** Por outro lado, realizaram-se diversas tentativas para a criação de redes coletivas regionais. Uma delas foi a *Associação latino-americana de Educação Ambiental* (ALEA) criada em 1989, e ratificada durante o II Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental em 1997. Infelizmente essa iniciativa não se consolidou de forma definitiva<sup>18</sup>.

**29.** Apesar do ponto anterior, desenvolveu-se na região uma atividade diversa de redes sub-regionais, nacionais e locais. Mesmo assim, organismos internacionais como a União Mundial para a Conservação da Natureza (UICN), por intermédio de sua Comissão de Educação e Comunicação, estabeleceu uma rede entre seus filiados da zona ibero-americana, Espanha e Portugal. A isso se uniu uma grande diversidade de redes temáticas, acadêmicas, e sócio-políticas que se estabeleceram na região.

**30.** Fundamentada nos pontos antecedentes, a Comissão Organizadora do III Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental propôs aos participantes deste evento, a criação de uma Rede de Educação Ambiental para a região ibero-americana<sup>19</sup>. Apesar do entusiasmo com que a idéia foi acolhida até a data, não se avançou na constituição e consolidação dessa rede. Mas durante o mesmo Congresso, recomendou-se que as propostas de Rede, assim como a de um mecanismo de cooperação regional, deveriam articular-se em uma idéia comum. Por outro lado, alertou-se que a criação de maiores burocracias duplicaria as experiências já existentes. Por tal razão se sugeriu que qualquer novo projeto no campo da educação ambiental deveria servir para apoiar, fortalecer e consolidar os esforços já existentes na região.

**31.** Em função do ponto anterior, o trabalho e as consultas realizadas até o momento reforçam a necessidade de levar em consideração a diversidade de experiências e iniciativas de redes existentes na região, e de promover a articulação de redes, assim como estabelecer mecanismos de comunicação permanentes em temas tais como políticas nacionais de educação ambiental e sobre a sustentabilidade, foros de discussão profissional, redes de apoio educativo-ambiental a projetos sociais, entre outros que se consideram necessários.

### **C. Marcos chave no desenvolvimento institucional dos campos da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável no âmbito global como contexto do processo latino-americano**

**32.** O desenvolvimento institucional do campo da educação ambiental está fortemente relacionado à realização de uma série de conferências internacionais iniciadas a partir da segunda metade da

---

<sup>17</sup> González, 1998.

<sup>18</sup> Ruiz, 2000; González, 1998a.

<sup>19</sup> Álvarez, 2003.

década de setenta, como o *Seminário Internacional de Educação Ambiental* realizado em Belgrado (antiga Iugoslávia). Este foi seguido pela *Conferência Inter-governamental de Educação Ambiental* que foi realizada em Tbilisi (antiga União Soviética) em 1977, e em 1987 pelo *Congresso Internacional sobre Educação e Formação Ambiental* em Moscou (antiga União Soviética). Esse ciclo de eventos estabeleceu uma sólida base conceitual e metodológica neste campo.

**33.** Como consequência deste desenvolvimento institucional, gerou-se uma grande quantidade de programas, experiências e atividades educativas em diversos âmbitos locais, nacionais e regionais<sup>20</sup>. Mesmo assim, um número importante de países no mundo estabeleceu Estratégias Nacionais de Educação Ambiental.

**34.** Por sua vez, a idéia de uma *Educação para o Desenvolvimento Sustentável*<sup>21</sup> aparece no cenário internacional na Agenda 21, aprovada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Rio 92. No capítulo 36 deste documento se define o compromisso de promover a educação nos temas ambientais e de desenvolvimento sustentável. Este mesmo documento define a educação como transversal a todos os temas do desenvolvimento sustentável.

**35.** Simultaneamente ao encontro governamental no Rio, se realiza o “*Fórum Global*”, com a participação de um grande número de organizações e coletivos não-governamentais de todas as partes do mundo. Esta reunião aprovou um acordo intitulado: “*Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global*”<sup>22</sup>. Este documento representa uma primeira tentativa de dar um marco ético, social e político à educação ambiental, no marco das propostas do desenvolvimento sustentável.

**36.** O campo emergente da Educação para o Desenvolvimento Sustentável é reafirmado durante a “*Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Sensibilização para a Sustentabilidade*”, realizada em Tessalonique, na Grécia. Neste evento, a UNESCO, em conjunto com o governo da Grécia, apresenta o documento: “*Educação para um Futuro Sustentável: uma visão transdisciplinar para uma ação concertada*”<sup>23</sup>. Igualmente, a Conferência aprova uma declaração que exorta aos governos a honrar os compromissos adotados na Agenda 21, em particular o relativo a implementação de estratégias e processos para inserir conteúdos ambientais e do desenvolvimento em todos os programas formais e não-formais realizados em cada um dos países<sup>24</sup>.

**37.** Por outro lado, durante o ano de 2000, realizou-se um novo lançamento da “*Carta da Terra*”. Este documento é derivado dos trabalhos da Comissão Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável a partir dos princípios do desenvolvimento sustentável definidos pelo Relatório Nosso Futuro Comum, cuja missão era estabelecer os fundamentos éticos para uma sociedade global sustentável. Este documento foi assinado inicialmente pelos governos da Costa Rica, México, Honduras, Nigéria, assim como por parte da UNESCO e diversas ONGs internacionais. Nesse contexto, uma das estratégias associadas para a implementação mundial destes princípios éticos, é a utilização do documento como um recurso educativo de enorme transcendência<sup>25</sup>.

**38.** Em 2000, a UNESCO e a Junta da Galícia convocaram a *Reunião Internacional de Especialistas em Educação Ambiental*, que ocorreu em Santiago de Compostela (Galícia, Espanha),

---

<sup>20</sup> Vale a pena mencionar os projetos internacionais “School Development through Environmental Education” (SEED), “Global Rivers Environment Education Network” (GREEN) GLOBE, entre muitos outros.

<sup>21</sup> Em diferentes documentos este campo aparece como: Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Educação para a Sustentabilidade, e Educação para um Futuro Sustentável. Neste documento utilizaremos o primeiro deles, sem que necessariamente seja considerado como o mais adequado ou oficial.

<sup>22</sup> Fórum Internacional de ONGs e Movimentos Sociais, 1993.

<sup>23</sup> UNESCO, 1997.

<sup>24</sup> Conferência Internacional Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Sensibilização para a Sustentabilidade, 1997.

<sup>25</sup> Earth Charter Commission, s.f.; González, em preparação.

e que representou um importante apoio à educação ambiental como elemento fundamental dos processos de busca da sustentabilidade, e explorou as conexões entre este campo com os importantes temas tais como o fenômeno da globalização e a promoção da convivência pacífica<sup>26</sup>.

39. Posteriormente, em 2001, na reunião da Comissão de Desenvolvimento Sustentável, apresentou-se o documento “*Educação e Conscientização Pública para o Desenvolvimento Sustentável*”, visando dar seqüência e continuidade ao capítulo 36 da Agenda 21.

40. Os últimos documentos mencionados representam, por uma parte, o marco institucional da educação no contexto ambiental e do desenvolvimento, uma vez que traçam um marco preliminar para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável. Sem dúvida, e apesar do intento de diversos organismos internacionais para substituir o termo educação ambiental pelo de educação para o desenvolvimento sustentável, esta proposta não foi bem recebida no plano internacional, e mesmo assim, diversos autores e fóruns internacionais ratificaram a vigência da educação última a necessidade de fortalecer seu marco conceitual dentro dos princípios da sustentabilidade<sup>27</sup>. Mesmo assim, muitos autores percebem essa mudança como uma proposta imposta pelos interesses internacionais que tentam substituir um processo educativo baseado no ideário ambiental, por outro baseado em pressupostos pouco claros e freqüentemente controversos.

#### **D. O desenvolvimento da Educação Ambiental e do Desenvolvimento Sustentável na América Latina e Caribe**

41. A partir de 1976, se inicia na América Latina e Caribe um importante processo de discussão e trabalho conjunto para promover e fortalecer a educação ambiental na região. As reuniões de Bogotá e Chosica<sup>28</sup> foram cenários preparatórios para a Conferência de Tbilisi em 1977. A partir desta data se inicia uma forte atividade dirigida ao estabelecimento de espaços de reflexão e de ação que permitiram sucessivas aproximações a um enfoque latino-americano e caribenho em educação ambiental.

42. Um marco histórico fundamental para a educação ambiental na América Latina e Caribe foi o *Primeiro Seminário sobre Universidade e Meio Ambiente na América Latina e Caribe*, celebrado em Bogotá em 1985, organizado pela Rede de Formação Ambiental do PNUMA e o *Programa Internacional de Educação Ambiental* (UNESCO/PNUMA). Ali se assentaram as bases conceituais e estratégicas para o desenvolvimento de programas de educação ambiental nas universidades e deu lugar a uma série de seminários nacionais na Argentina, Brasil e México.

43. Como conseqüência desse processo de institucionalização, um número de países da região estabeleceu mecanismos nacionais de planejamento, conhecidos com os nomes de Estratégias ou Políticas Nacionais de Educação Ambiental. Neste contexto, Guatemala (1990), República Dominicana (1992), México (1993), Ecuador (1994), Cuba (1997) e Costa Rica (1998) desenvolveram documentos de planejamento chamados Estratégias Nacionais de Educação Ambiental. Por outro lado, Colômbia estabeleceu em 1995 as *Diretrizes Gerais para uma Política Nacional de Educação Ambiental*, Peru em 1999, uma *Política Nacional de Educação Ambiental adjunta à Agenda Ambiental 2000-2002*. Brasil estabeleceu em 1999 uma Política Nacional de Educação Ambiental<sup>29</sup>, instituída pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.

---

<sup>26</sup> UNESCO/Junta de Galícia, 2000.

<sup>27</sup> First Environmental Education Congress, 2003; Sato, 2003; Tilbury, 2001; UNESCO / Xunta de Galicia, 2000; González, 1999; Sauvé, 1999; Jicking, 1992.

<sup>28</sup> Reunião Regional de Especialistas em Educação Ambiental na América Latina e Caribe (Bogotá, Colômbia), Reunião Sub-Região de Educação Ambiental para o Ensino Secundário (Chosica, Peru).

<sup>29</sup> Alvarez, Ruiz y Benayas, 2000; Benayas y Ruiz, 2000; Ruíz, Álvarez Y Benayas, 1999.



44. No continente americano, a idéia da educação e conscientização pública como elementos chave para atingir a sustentabilidade, é ratificada durante o *Encontro das Américas sobre Desenvolvimento Sustentável*, ocorrido em Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, em 1996<sup>30</sup>.

45. Nesta ocasião, aprovou-se o “*Plano de Ação para o Desenvolvimento Sustentável das Américas*”, visando ratificar o compromisso das nações americanas em implantar as recomendações da Agenda 21. Este documento incorpora entre seus aspectos fundamentais:

- Adequar os programas de educação, para lhes conferir uma orientação sobre desenvolvimento sustentável, adequada às diferentes necessidades e realidades do hemisfério, buscando ao mesmo tempo, uma maior captação de recursos para a educação primária.
- Criar um mecanismo para o intercâmbio de experiências sobre educação primária e alfabetização funcional, assim como apoiar a realização de feiras de promoção de materiais educativos, especialmente sobre educação e desenvolvimento sustentável.
- Estabelecer uma “Aliança Estratégica sobre Educação e Comunicação, relacionada com o desenvolvimento sustentável”, com a participação dos organismos internacionais e interamericanos especializados e financeiros, assim como ONGs e fundações privadas, para que, em coordenação com os governos, se instrumentem de modo efetivo as políticas contidas no Capítulo 36 da Agenda 21.

46. Nesta mesma reunião, se estabeleceu o *Programa Interamericano de Participação Pública* cuja finalidade é desenvolver processos para impulsionar a participação da sociedade civil na tomada de decisões no nível público. Mesmo assim, a OEA se encarregou de coordenar o acompanhamento das decisões do Encontro de Santa Cruz, em particular através do aporte da *Comissão Interamericana para o Desenvolvimento Sustentável* (CIDS).

47. Posteriormente, em 1998, na reunião de Ministros de Educação, realizada no Brasil no marco do Encontro das Américas, foi apresentado um documento intitulado: “*Educação para um Futuro Sustentável na América Latina e Caribe*”<sup>31</sup>, realizado com apoio da UNESCO e da OEA, no qual se recolhem os elementos fundamentais para orientar os processos educativos no marco do desenvolvimento sustentável da região. Este documento é possivelmente a primeira contribuição ao desenvolvimento de um pensamento latino-americano sobre a Educação para o Desenvolvimento Sustentável, e apresenta linhas de ação possíveis para avançar neste campo.

48. Nesta mesma ocasião, aprova-se uma resolução como “*Educação para a Sustentabilidade das Américas*”<sup>32</sup>, que resolve enfatizar as atividades de educação ambiental.

49. Esse marco permite o desenvolvimento de uma série de projetos e iniciativas regionais que avançam no desenvolvimento de eventos relacionados com a Educação para o Desenvolvimento Sustentável na região. Entre eles, em 1999 na cidade de Bogotá, Colômbia, realizou-se a *Reunião Internacional sobre Educação para a Sustentabilidade das Américas*. Neste evento, apresentou-se uma proposta base para a execução de atividades dirigidas a promover a transformação dos currículos escolares da região, com a finalidade de adaptá-los aos enfoques da sustentabilidade. Nesse mesmo contexto, igualmente em 1999, realizou-se o Seminário “*Experiências Educativas Inovadoras em Educação Ambiental para um Futuro Sustentável*”, dirigido a reconhecer a existência de experiências na América Latina e Caribe na área da educação ambiental no marco do desenvolvimento sustentável.

50. Em paralelo a esta atividade realizada no marco das chamadas Cumeiras das Américas, em 1995, durante a *9ª Reunião de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe*, realizada

---

<sup>30</sup> OEA, 1996.

<sup>31</sup> Tréllez, Wilches-Chaux, 1999.

<sup>32</sup> Resolução CIDI/RME/RES.5 (1/98).

em Havana, Cuba, em 1995, os participantes aprovaram a realização do foro denominado: *Cidadania Ambiental na América Latina*. Esta iniciativa estava dirigida a estabelecer um diálogo com representantes da sociedade a respeito da Agenda Ambiental regional.

**51.** Outros organismos tais como a União Mundial para Conservação da Natureza (UICN), por intermédio de sua Comissão de Educação e Comunicação (CEC) organizou a “*Reunião sobre Gestão de Programas Nacionais de Educação e Comunicação para o Ambiente e Desenvolvimento na América Latina*”, realizada em Quito, Equador, em 1995<sup>33</sup>. Nesta reunião, os participantes apresentaram estudos de caso sobre as políticas e estratégias de educação e comunicação em seus respectivos países, e fizeram recomendações para impulsionar e fortalecer estes esforços na região.

**52.** No marco do II Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental (Guadalajara, México, 1997), a UICN coordenou uma Mesa de Trabalho intitulada: “*Posição Regional sobre as Propostas de Tbilisi frente à Agenda 21*”. Esta atividade teve como objetivo colher sugestões para uma posição ibero-americana da CEC, que seria apresentada na Conferência de Tessalonique em 1997. Adicionalmente, foram discutidas propostas para um programa internacional de educação e comunicação em desenvolvimento sustentável<sup>34</sup>.

**53.** Recentemente, na 13<sup>a</sup> *Reunião de Ministros do Meio Ambiente da América Latina e Caribe*, que ocorreu no Rio de Janeiro em outubro de 2001, acordou-se estabelecer princípios éticos visando demarcar as políticas ambientais e de desenvolvimento sustentável dos países da região. Como consequência dessa decisão, em maio de 2002, realiza-se em Bogotá, Colômbia, o *Simpósio sobre Ética Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*<sup>35</sup>. Entre os produtos deste evento, estava o *Manifesto sobre a Ética para a Sustentabilidade*, que define princípios éticos aplicáveis ao desenvolvimento sustentável. Nesse mesmo texto, se examinam os valores que deveriam servir de marco para a educação para a sustentabilidade.

**54.** Ainda em 2002, realiza-se a *Primeira Reunião Extraordinária do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe*. Esta atividade visava discutir um documento intitulado “*Iniciativa Latino-americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável*”, o qual objetivava apresentar uma posição da região perante a Conferência Mundial para o Desenvolvimento Sustentável de Johannesburgo. Na seção 5 deste documento, aparece como objetivo para todos os países da região: “*Melhorar e fortalecer a incorporação da dimensão ambiental na educação formal e não-formal, na economia e na sociedade*”. No Plano de Ação desta Iniciativa apresentam-se como temas prioritários para a região: 1) A diversidade biológica; 2) A gestão de recursos hídricos; 3) A vulnerabilidade, os assentamentos humanos e as cidades sustentáveis; 4) Os temas sociais incluindo a saúde, a desigualdade e a pobreza e 5) Os temas econômicos, incluindo a competitividade, o comércio e os padrões de produção e consumo (com ênfase na energia). É clara a necessidade de desenhar e implementar programas educativos idôneos como parte dos programas de ação em cada um destes temas.

**55.** O aporte latino-americano e caribenho à Conferência de Johannesburgo, em conjunto com outros blocos regionais, assim como organismos internacionais, fez com que na declaração final da Conferência, se incluíssem aspectos relacionados à educação, apesar desta não estar incluída entre os temas principais a serem discutidos nesse evento mundial. Neste documento, se expressa que: “*a educação é de importância crítica para promover o desenvolvimento sustentável*”. Mesmo assim, recomenda seguir colocando em prática o programa de trabalho sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável da Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável e recomendar à Assembléia das Nações Unidas considerar a possibilidade de declarar uma Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável a partir de 2005<sup>36</sup>.

---

<sup>33</sup> UICN/UNESCO, 1996.

<sup>34</sup> UICN-CEC, 1997.

<sup>35</sup> Simpósio Regional sobre Ética e Desenvolvimento Sustentável, 2002.

<sup>36</sup> Nações Unidas, 2002.

56. Mais recentemente, em 2003 se inicia um projeto entre a Rede de Formação Ambiental e a Secretaria de Cooperação Ibero-americana (SECIB) para a produção de textos de educação ambiental para o sistema de educação básica.

### **III. Uma aproximação à necessidade de integração em educação para o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável**

57. As necessidades atuais relativas à integração regional nos campos da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável na América Latina e Caribe podem fundamentar-se na compilação apresentada na seção anterior, assim como em fontes documentais sobre estes campos tanto na região<sup>37</sup> como em escala global<sup>38</sup>.

58. Na América Latina e Caribe existem avanços importantes nos seguintes aspectos:

- Um importante processo de legitimação, institucionalização e fortalecimento profissional no campo da educação ambiental. Em alguns países da região esse esforço se manifestou na valorização da educação ambiental como direito constitucional, na aprovação de legislação de apoio a esse campo, na implementação de Estratégias e Políticas Nacionais de Educação Ambiental, na “ambientalização” dos programas escolares, assim como no crescimento do apoio social aos programas e atividades de educação ambiental.
- Uma comunidade crescente de pessoas, instituições e organismos atualmente estão executando um importante número de programas e experiências relativas à educação no marco do desenvolvimento sustentável. É notável o desenvolvimento de enfoques e práticas relacionados com a participação das comunidades na tomada de decisões relativas à melhoria de qualidade de vida, a inter-relação entre temas ambientais, sociais, econômicos e culturais, o desenvolvimento de estratégias para o empoderamento dos grupos sociais excluídos ou frágeis, assim como o impulso de enfoques de gênero e diálogo intercultural.
- Um sólido consenso político sobre a necessidade de impulsionar programas educativos como elementos fundamentais para a criação de sociedades sustentáveis na região. Este consenso se manifesta através de acordos, convênios e iniciativas regionais e sub-regionais no mais alto nível político.
- Um acervo muito importante de conhecimentos, experiências, reflexões e aportes conceituais e metodológicos reunidos em congressos, eventos e publicações na temática da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável.
- Um grande interesse no trabalho em rede, desenvolvimento de alianças e programas de trabalho interinstitucional e intersetorial, assim como a integração em coletivos dos educadores ambientais.
- Um progresso nos esforços para a formação, profissionalização e atualização dos educadores que trabalham nas distintas modalidades da educação ambiental e para o desenvolvimento sustentável. Este impulso é verificável no importante crescimento em todos os países da oferta de programas acadêmicos (cursos de graduação e pós-graduação) e extra-acadêmicos (cursos de atualização e extensão).

---

<sup>37</sup> Álvarez, 2003; Febres-Cordero e Floriani, 2002; Declaração de Caracas, 2000; Ruiz, 2000; González, 1999; 1998a, 1998b; Tréllez, Wilches-Chaux, 1998.

<sup>38</sup> Fien e Tilbury, 2002; Hopkings e McKeown, 2002; Bowder e Tilbury, 2001.

- Uma transformação conceitual e metodológica dos processos educativos para incorporar elementos sociais tais como os processos de participação cidadã e comunitária, a equidade de gênero, o empoderamento, entre outros.

**59.** Apesar desses inegáveis avanços, é necessário, por sua vez, reconhecer que ainda existem obstáculos importantes para conseguir uma maior efetividade e impacto nas ações empreendidas. Alguns deles são:

- Investimento insuficiente no desenho, implementação e avaliação de programas, assim como no desenvolvimento, sustentação e avaliação de planos de longo prazo. Frequentemente os programas carecem de continuidade administrativa e dependem dos avatares políticos e administrativos. Muitos projetos dependem do financiamento extra-regional e nesse sentido, não geram compromissos internos nem favorecem o fortalecimento dos programas realizados com enfoque e recursos locais.
- Muitos programas apresentam confusões, ambigüidades e omissões no uso e manejo de conceitos e metodologias. Frequentemente se observa o uso de discursos e práticas onde se mesclam elementos conceituais, ideológicos e metodológicos contraditórios.
- Não existem marcos conceituais e metodológicos claros para a implementação de programas de educação nos temas do desenvolvimento sustentável. Existe confusão no uso de conceitos tais como *educação para o desenvolvimento sustentável*, assim como a articulação entre os programas de educação ambiental e sua relação com os temas chave de desenvolvimento sustentável tais como pobreza, consumo responsável, globalização, interculturalidade, equidade de gênero, responsabilidade empresarial, entre outros. Um setor internacional impulsiona a eliminação do conceito de educação ambiental e sua assimilação ao de educação para o desenvolvimento sustentável. Por outro lado, nos congressos e outros eventos realizados na região esta proposta foi rechaçada.
- Ainda existem grandes dificuldades para a integração de esforços e o trabalho conjunto tanto no interior dos países como entre organizações e instituições em países distintos. Existem barreiras para a integração do trabalho entre setores, particularmente o governamental e o das organizações não-governamentais. Os organismos de gestão da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável têm dificuldades para manter comunicação e inter-relação contínua com outros organismos homólogos da região, de tal maneira a intercambiar experiências e coletar informação e apoio necessário para seus trabalhos.
- Existe pouca capacidade para divulgar, apoiar e sustentar os acordos, compromissos e aportes produzidos nos eventos, reuniões e programas tanto acadêmicos como políticos em escala tanto nacional, sub-regional como regional.
- Não existem mecanismos permanentes de comunicação e intercâmbio entre educadores e gestores da educação ambiental e para o desenvolvimento sustentável na região. Os esforços realizados neste sentido não contaram com o apoio e continuidade necessária para se consolidarem.
- Os programas de capacitação dirigidos a docentes e outros profissionais ainda são insuficientes tanto em qualidade como em abrangência.
- Alguns setores sociais ainda estão pobremente atendidos. Em particular, existem deficiências nos campos comunitário e indígena, assim como o da educação para o desenvolvimento sustentável.
- A investigação em áreas chave da educação ambiental, assim como em outros campos da educação aplicada à conquista da sustentabilidade é insuficiente e em alguns casos, inexistente.

Os recursos para o desenvolvimento de pesquisas, assim como os meios para divulgar os trabalhos são escassos e de difícil acesso. Não existem incentivos para a formação de pesquisadores nessas áreas.

- Na maior parte dos países da região, e em especial nos mais pobres, existe carência importante na produção, edição e distribuição de materiais documentais. Existe pouco acesso à bibliografia e documentação técnica relativa a educação ambiental e educação para o desenvolvimento sustentável. À exceção dos países com tradição editorial, existe uma pequena produção de material documental de apoio aos programas de educação ambiental e educação para o desenvolvimento sustentável.
- Não existe verdadeiro acompanhamento, nem processos adequados de avaliação nos projetos de educação ambiental.
- Os programas de gestão ambiental poucas vezes incluem componentes educativos e de comunicação oportunos, suficientemente financiados e apoiados. Em muitos países existe um divórcio total entre os gestores ambientais e os educadores e comunicadores ambientais, pelo que os programas ambientais poucas vezes são conhecidos e valorizados pelas comunidades nas zonas onde se tentam implementá-los.
- Muitos dos programas educativos que se tentou implementar na região, particularmente aqueles que são propostos através de organismos internacionais ou cooperadores fora da região, não estão adaptados às realidades culturais e sociais das localidades e comunidades onde se efetuam. Alguns deles estão baseados em pressupostos culturais imprecisos e em alguns casos totalmente negativos.
- Nas instituições regionais não existe uma cultura da participação e freqüentemente as decisões, compromissos e programas se baseiam nas decisões que não levam em consideração os atores envolvidos nos processos de gestão ambiental e/ou educativa.

**60.** Estas “forças” e “fraquezas” no desenvolvimento da educação para o ambiente e o desenvolvimento na região delimitam uma área de trabalho que resulta particularmente importante apoiar para fortalecer e manter os resultados alcançados e superar as áreas deficientes. Nesse sentido, é possível definir uma série de áreas críticas que resulta necessário levar em consideração. Estas áreas são as seguintes:

- Resulta necessário apoiar e fortalecer as capacidades institucionais dos governos e outras instituições regionais de tal maneira a promover o desenvolvimento de programas de longo prazo, tanto nacionais como internacionais. Nesse sentido, será essencial captar e dirigir financiamento adequado e de longo prazo para o desenvolvimento de programas prioritários na região, com ênfase no desenvolvimento de políticas nacionais e projetos multinacionais.
- É de grande importância estabelecer espaços para discussão de marcos conceituais e metodológicos contextualizados na região, incluído o estabelecimento de contextos sub-regionais, nacionais e locais. Nesse sentido, é necessária a redefinição dos conceitos que fundamentam a educação ambiental para articulá-los ao movimento mundial para o logro de sociedades sustentáveis, assim como conceituar e fornecer um marco às propostas educativas derivadas da Agenda 21, assim como estabelecer um marco articulador entre as “educações” necessárias para alcançar o desenvolvimento sustentável tais como: ambiente, desenvolvimento, paz, direitos humanos, etc.
- É urgente a construção de alianças inter-governamentais, com o apoio de organizações internacionais e de empresas privadas, assim como a instauração de redes profissionais de educadores ambientais, gestores da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável,

assim como das organizações não governamentais e outros setores da sociedade civil. Nesse último ponto, podem ser utilizados meios eletrônicos de informação e comunicação.

- É essencial definir mecanismos que permitam compilar e difundir amplamente os acordos, convênios, aportes e discussões realizados em reuniões governamentais e regionais, congressos e outras reuniões. Mesmo assim é necessário estabelecer programas para apoiar a implementação e acompanhamento dos compromissos estabelecidos nestes eventos.
- Resulta muito importante estabelecer estratégias para fortalecer e consolidar os mecanismos existentes para apoiar a capacitação e atualização profissional do pessoal trabalhando em projetos de educação ambiental e do desenvolvimento sustentável. Nesse contexto, é importante consolidar os projetos dirigidos ao desenvolvimento de alianças entre instituições educativas, a promoção de programas sub-regionais de capacitação, bem como para o intercâmbio acadêmico entre instituições da região. Mesmo assim será necessário estimular e apoiar o desenvolvimento de projetos de investigação em áreas críticas referidas no contexto e problemática regional.
- É necessário estabelecer mecanismos para reunir, produzir e distribuir materiais documentais e outros recursos de apoio para a realização de programas de educação ambiental e do desenvolvimento sustentável.

**61.** Sobre a base destas prioridades, assim como levando em consideração as propostas e recomendações emanadas dos sucessivos Congressos Ibero-americano de Educação Ambiental, também reconhecendo as contribuições de outras reuniões e congressos internacionais tais como Tbilisi, Moscou, Tessalonique, assim como o aporte das reuniões e Encontros de Chefes de Estado, nos âmbitos Ibero-americano e Americano, é possível definir uma proposta de Convênio Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental no marco do Desenvolvimento Sustentável cujos objetivos e metas serão apresentados a seguir.

## **Parte II**

### **Proposta de Convênio Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental no marco do Desenvolvimento Sustentável**

#### **A. Objetivo Geral**

**62.** Propor o desenvolvimento de um Convênio no âmbito latino-americano e Caribenho baseado nos princípios do Desenvolvimento Sustentável, assim como na Iniciativa Latino-americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável e no Plano de Ação de Johannesburgo, que tenha como objetivo:

*Estabelecer um mecanismo regional permanente que impulse a coordenação de políticas, estimule o desenvolvimento de programas e projetos, e fomente a comunicação, o intercâmbio e o apoio mútuo entre os governos regionais, assim como entre estes e os outros atores sociais envolvidos com o desenvolvimento de programas de educação ambiental.*

## B. Objetivos Específicos e Ações Propostas

**63.** Com a finalidade de cumprir com o objetivo geral proposto, se propõem os seguintes objetivos específicos, assim como ações sugeridas para cumprir com cada um deles.

**64. Objetivo Específico 1.** Consolidar as políticas públicas de educação ambiental no marco do desenvolvimento sustentável.

### Ações

- Estabelecimento de um mecanismo de trabalho permanente, baseado nos princípios da participação democrática de outros atores tanto nacionais como regionais, incluindo universidades, organizações da sociedade civil e outros organismos; cuja finalidade seja promover o intercâmbio, comunicação e apoio mútuo entre os organismos de gestão das políticas nacionais relativos à educação ambiental, assim como entre estas instituições e outros organismos da sociedade civil.
- Formação ou consolidação de um grupo de trabalho encarregado de reunir e analisar as políticas educativas de educação ambiental nos países da região, de tal modo a estabelecer necessidades comuns e prioridades de apoio e cooperação entre os países ou capítulos que formem parte do Convênio.
- Estabelecimento de um grupo técnico de trabalho encarregado da compilação, difusão e acompanhamento das propostas de educação ambiental que se realizem ou tenham sido realizadas na região, assim como impulsionar a articulação e sinergia entre os aspectos educativos presentes nas diferentes Conferências, Convenções, Acordos e outros instrumentos de caráter global ou regional. Mesmo assim, deverá ser promovida a consolidação e o desenvolvimento de programas de educação ambiental nas áreas prioritárias definidas na Iniciativa Latino-americana e no Plano de Ação de Johannesburgo.
- Estabelecimento de um grupo técnico que promova a implementação de critérios e mecanismos para a avaliação dos processos educativos ambientais, assim como o acompanhamento e sistematização dos projetos implementados.
- Estabelecimento de um mecanismo que permita reunir e sistematizar as experiências de educação ambiental na região. Este mecanismo permitiria a identificação de projetos e temáticas prioritárias para a região, assim como os mecanismos e enfoques adequados para sua implementação.
- Estabelecimento de um acordo regional para incrementar os recursos financeiros de cada país, dirigido ao fortalecimento institucional e à implantação de projetos de longo prazo em educação ambiental.

**65. Objetivo Específico 2.** Estabelecer e consolidar mecanismos para o trabalho em rede, promoção da integração e aumento da comunicação entre organismos públicos e privados da região.

### Ações

- Consolidação de mecanismos para o trabalho em rede dos educadores ambientais da região, incluindo o inventário, avaliação e fortalecimento das redes existentes, estabelecimento de redes em temas prioritários, assim como o apoio ao desenvolvimento e consolidação de redes

de educadores e organismos da sociedade civil trabalhando no campo da educação ambiental e da sustentabilidade, na escala tanto regional como sub-regional.

- Estabelecimento de um mecanismo dirigido à divulgação de experiências regionais em educação ambiental, assim como facilitar o desenvolvimento de foros, intercâmbio de informação, divulgação de documentos de interesse, entre outros aspectos.
- Estabelecimento de mecanismos que facilitem a incorporação das redes e outros mecanismos de participação aberta na tomada de decisões sobre a gestão da educação ambiental tanto em escala nacional como regional.
- Elaboração de um cadastro regional de organizações, instituições e profissionais que desenvolvam trabalhos em educação ambiental.

**66. Objetivo Específico 3.** Fortalecer os aspectos conceituais e metodológicos da educação ambiental no marco do desenvolvimento sustentável segundo uma ótica regional.

#### **Ações**

- Formação de um grupo de trabalho encarregado de preparar propostas regionais em educação ambiental no escopo da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável dirigidas ao fortalecimento dos aspectos conceituais e metodológicos da educação ambiental.
- Estabelecimento de mecanismos para incentivar e apoiar a realização de programas de investigação no campo da educação ambiental no marco do desenvolvimento sustentável.
- Estabelecimento de um seminário permanente de discussão epistemológica, axiológica e de construção de conceitos em educação ambiental no marco da sustentabilidade.
- Apoio, fortalecimento, consolidação ou criação de revistas especializadas regionais, assim como bibliografia de apoio sobre temas de educação ambiental no marco do desenvolvimento sustentável.

**67. Objetivo Específico 4.** Fortalecer a capacitação e atualização continuada dos educadores e outros atores envolvidos nos processos educativo-ambientais na região.

#### **Ações**

- Fortalecimento e consolidação de estratégias de difusão dos programas existentes na região, dirigidos à formação em educação ambiental, assim como a interconexão e comunicação entre instituições educativas que desenvolvam programas de capacitação em educação ambiental e desenvolvimento sustentável.
- Fortalecimento e ampliação dos mecanismos existentes para facilitar e promover o intercâmbio de profissionais e pesquisadores no campo da educação ambiental entre os países da região.
- Identificação de organismos e instituições que podem servir como pontos focais em escala regional e sub-regional para o desenvolvimento de programas piloto em atualização, capacitação e certificação de pessoal de educação ambiental em temas prioritários.
- Estabelecimento e fortalecimento de mecanismos para a produção, edição e divulgação de documentos, materiais e outros recursos bibliográficos e não bibliográficos, tanto impressos como os existentes em formatos eletrônicos.



**68. Objetivo Específico 5.** Instituir um fundo para o financiamento de projetos regionais prioritários.

#### **Ações**

- Estabelecimento de um Fundo Latino-americano e Caribenho para o apoio financeiro a projetos e programas de educação ambiental de interesse regional.
- Criação ou consolidação de uma estrutura organizativa e de coordenação para implementar as ações enunciadas no Convênio e constituir um programa de trabalho com apoios financeiros que atinja resultados e produtos concretos.

## Referências Bibliográficas

- Álvarez, A. (org.) 2003. *Memorias del III Congreso Iberoamericano de Educación Ambiental*. MARN / Fundación Polar. Caracas.
- Álvarez, A., Briceño, R.D. e Benayas, J. 2000. Factores de éxito para el desarrollo de estrategias nacionales de educación ambiental. Ponencia Presentada en el III Congreso Iberoamericano de Educación Ambiental. In: *Memorias del III Congreso Iberoamericano de Educación Ambiental*, 2000.
- Álvarez, A. 2001. De la herencia cotidiana al Tesoro Perdido: nuevos desafíos en la Educación Ambiental para la Conservación de la Biodiversidad. *Interciencia*. 26(10):429-433.
- Bowdler, L. e Tilbury, D. 2001. *Identifying priorities in Education for Sustainable Development: a product needs assesment*. IUCN-CEC.
- Benayas, J. & Briceño, R.D. 2000. Taller de Estrategias Iberoamericanas de Educación Ambiental. Taller realizado en el marco del III Congreso Iberoamericano de Educación Ambiental. Caracas.
- Breitting, S. 1997. *Hacia un nuevo concepto de Educación Ambiental*. Monitor Educador. n° 63/64:8-15.
- Calvo, S. 1997. *Redefinir la Educación Ambiental: de las recomendaciones de Tbilisi a la Agenda 21*. Exposição apresentada no II Congreso Iberoamericano de Educación Ambiental. Guadalajara.
- Caride, J.A. 2000. *Educación Ambiental y Desarrollo Humano: nuevas perspectivas conceptuales y estratégicas*. Conferência apresentada no II Congreso Iberoamericano de Educación Ambiental. Caracas.
- CEPAL/PNUMA. 2001. *La Sostenibilidad del Desarrollo en América Latina y el Caribe: desafíos y oportunidades*. Documento presentado na Conferência Regional da América Latina e Caribe preparatória da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável. 23 e 24 de outubro.
- Conferência Internacional Medio Ambiente e Sociedad: educación e sensibilización para la sostenibilidad. 1997. *Declaração de Tessalonique*.
- Earth Charter Comisión. Carta de la Tierra. In: <http://www.earthcharter.org>.
- Escobar, A. 1995. *El Desarrollo Sostenible: diálogo de discursos*. Ecología Política 9:7-26.
- Febres-Cordero, M.E. e Florián, D. 2002. *Políticas de Educación Ambiental y Formación de Capacidades para el Desarrollo Sustentable: de Rio a Johannesburgo. La Transición hacia el Desarrollo Sustentable*. Seminario organizado pelo PNUMA / INE-SEMARNAT / Universidad Autónoma Metropolitana.
- Fien, J. e D. Tilbury, 2002. *The Global Challenge of Sustainability*. In: *Education and Sustainability Responding to the Global Challenge*. IUCN. Cambridge.
- First Environmental Education Congress. 2003. General Conclusions. In: <http://www.1weec.net>.
- Fórum Internacional de ONGs e Movimentos Sociais. 1992. Construindo o Futuro. *Tratados Alternativos de Rio 92*. Pacto Acción Ecológica de América Latina.
- González, E. La Carta de la Tierra. A ser publicado no número de “Água e desenvolvimento sustentável”.
- González, E. 1999. Otra lectura de la historia de la educación ambiental en América Latina y del Caribe. *Tópicos en Educación Ambiental*. 1(1):9-26.
- González, E. 1998a. *¿Quién es Quién? En Educación Ambiental en Iberoamérica*. Universidad de Guadalajara, SEMARNAP-CECADESU, UNICEF. México.
- González, E. 1998b. *The Latin-American perspective on the debate on education for sustainability*. Environmental Communicator. NAAEE. 28(5).
- Gudynas, E. e Evia, G. *El Concepto de Ecología Social*. Red Latino Americana y Caribena de Ecología Social. En: <http://www.sicoar.com.uy/claes/red>.
- Hesselink, F., van Kempen, P.P., Wals, A. (eds.) 2000. *ESDebate. International Debate on Education for Sustainable Development*. IUCN. Gland y Cambridge.

- Hopkings, C. e Mckeown, R. 2002. *Education for Sustainable Development: an international perspective*. In: Education and Sustainability Responding to the Global Challenge. IUCN. Cambridge.
- III Congreso Iberoamericano de Educación Ambiental. 2000. Propuesta: Proyecto Regional de Educación Ambiental. Febres-Cordero, M.E. (coord.) Documento de Trabalho para discussão.
- Iglesias, L. 1999. *La Educación Ambiental nos Concellos. a experiencia de Oleiros. Concello de Oleiros. 127 pp.*
- Jickling, B. 1997. Why I don't want my children to be educated for sustainable development. *Journal of Environmental Education*, 23(4):5-8.
- Leff, E. 2000. *La Capitalización de la Naturaleza y las Estrategias Fatales de la Sustentabilidad*. En: Desarrollo Sustentable: un concepto en discusión. Educación Participación y Ambiente. 11: 2-6.
- Leff, E. 1997. *Conocimiento y Educación Ambiental*. Formación Ambiental 7(17) 9pp.
- LSF/UICN-CEC. 1997. *Marco de la Educación para el Desarrollo Sostenible en las Américas*. Documento de Trabalhojo apresentado no II Congreso Iberoamericano de Educación Ambiental. UICN-CEC.
- Mayor, F. 1999. *The Role of Culture in Sustainable Development*. In: Sustainable Development: Education, the force of change. UNESCO, Caracas.
- Naciones Unidas. 2002. *Informe de la Cumbre Mundial sobre Desarrollo Sostenible. Johannesburgo (África do Sul), 26 de agosto a 4 de setembro de 2002. A/CONF.199/20*.
- OEA. 1999. *Cumbre de las Américas: Declaración de Santa Cruz de la Sierra*. <http://environment.harvard.edu/cumbre/esp/>
- Pardo, A. 1993. *Situación de la Educación Ambiental en Iberoamérica*. En: Aprender para el Futuro: Educación Ambiental. Fundación Santillana. Madrid.
- Puyol, A. 1997. *Reflexiones en Torno al Desarrollo de Estrategias Nacionales de Educación y Comunicación Ambiental en América Latina*. Ponencia apresentada no II Congreso Iberoamericano de Educación Ambiental, Guadalajara, México.
- Ruiz, D. 2000. *Valoración de Estrategias Nacionales de Educación Ambiental. Diagnóstico y Aplicación al Caso de Venezuela*. Tese de Doutorado, Universidade Autónoma de Madrid, Espanha.
- Sato, M. 2003. Transgressões sociopoéticas na pesquisa em educação ambiental. In: *I Foro Nacional de las Perspectivas Ambientales em Formación Técnicas y Profesionales*. México.
- Simposio Regional sobre Ética y Desarrollo Sustentable. 2002. Manifiesto por la Vida. Por una Ética para la Sustentabilidad. *Formación Ambiental* 14(30) 7pp.
- Tilbury, D. 2001. Reconceptualizando la Educación Ambiental para un Nuevo Siglo. *Tópicos de Educación Ambiental*, 3(7):65-73.
- Tréllez, E, e Wilches-Chaux, G. 1999. *Educación para un Futuro Sostenible en América Latina y el Caribe*. Interamer 67 Série Educativa. Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos. Washington. 122 pp.
- Tréllez, E. 2000. La educación ambiental y las utopías del siglo XXI. *Tópicos en Educación Ambiental*. 2(4):7-20.
- UICN / UNESCO. 1996. *Reunión sobre Gestión de Programas Nacionales de Educación y Comunicación para el Ambiente y el Desarrollo en América Latina*. Quito, Ecuador, 17 a 20 de outubro de 1995. Autor.
- UICN-CEC. 1997. *Informe sobre la Mesa de Trabajo # 7 del Congreso Iberoamericano de Educación Ambiental. Posición Regional sobre las Propuestas de Tbilisi frente a la Agenda XXI*. Autor.
- UNESCO. 1997. *Educación para un Futuro Sostenible, Una Visión Transdisciplinaria para una Acción Concertada*, Autor.

# **ANEXOS**



## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO DE CARACAS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REGIÃO IBERO-AMERICANA

Nós, educadores ambientais que representam organismos governamentais, instituições educativas, empresas, organizações sociais e ambientais, povos indígenas e a sociedade civil em geral, provenientes de 20 países da região Ibero-americana, reunidos no III Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental realizado entre 21 e 26 de outubro do ano 2000 em Caracas, Venezuela:

Levando em conta a necessidade inadiável de construir na nossa região um novo mundo constituído por sociedades justas, equitativas e democráticas, onde se estabeleça um novo pacto de respeito e sustentabilidade entre a sociedade e seu entorno, assim como com todas as formas de culturas existentes em seu território;

Considerando que a educação, e de forma mais específica, a educação ambiental, deve desempenhar um papel imprescindível para impulsionar as mudanças socioambientais necessárias para nos encaminharmos em direção a um novo cenário de sociedade sustentável;

#### **Reconhecemos:**

- Os avanços inegáveis que a educação ambiental teve na região, êxitos que se refletiram no III Congresso Ibero-americano e concretizados em um importante processo de legitimação, institucionalização, profissionalização, desenvolvimento conceitual, teórico e metodológico, assim como na progressiva incorporação da dimensão ambiental nos programas de estudo, processos de gestão e planos de desenvolvimento.
- Que a educação ambiental está se convertendo de forma progressiva em um dos principais instrumentos para envolver as comunidades na gestão ambiental e na resolução dos conflitos e desafios ambientais que se enfrentam na região.
- O surgimento de novas tendências na educação ambiental que promovam a participação efetiva das comunidades, o enfoque de gênero, o diálogo de saberes e a interculturalidade.
- Os aportes dos congressos e eventos de educação e comunicação ambiental celebrados na região, em especial as conclusões e recomendações surgidas nos Congressos Ibero-americanos de Educação Ambiental, nos quais vem se construindo e divulgando um novo pensamento ibero-americano em relação à educação ambiental.
- O esforço dos governos, ONGs, universidades, comunidades, setores produtivos e laborais e outras instituições, para desenvolver o campo da educação ambiental em cada um dos nossos países apesar dos enormes problemas econômicos, sociais e políticos da nossa região.
- A relevância das propostas e idéias emanadas dos grupos de trabalho deste III Congresso Ibero-americano e reunidas nas declarações finais, entre elas, a criação da Rede Ibero-americana de Educação Ambiental.

## **Consideramos:**

- Que, sem deixar de reconhecer os esforços realizados pelos países ibero-americanos para promover a educação ambiental, ainda existem grandes obstáculos que impedem uma maior efetividade e impacto das ações empreendidas. Em especial, se aprecia:
  - 1 A baixa inversão de recursos econômicos ou humanos destinados a esse campo.
  - 2 As contradições e paradoxos existentes na utilização e manejo de aspectos teóricos e metodológicos relacionados com o desenvolvimento sustentável, o ambiente e a educação ambiental.
  - 3 As insuficiências na capacitação de docentes especializados na comunicação de temas ambientais.
  - 4 A escassez de planos de ação que articulem efetivamente a gestão ambiental com a educação.
  - 5 O insuficiente papel de sensibilização ambiental que desempenham as mensagens transmitidas pelos meios de comunicação de massa.
  - 6 A carência de mecanismos de avaliação e investigação que permitam valorar a efetividade das políticas e medidas empreendidas para promover a educação ambiental.
- Que ainda existem enormes dificuldades para a comunicação, cooperação e intercâmbio de experiências e projetos de educação ambiental entre nossos países.
- A necessidade de avançar no reconhecimento da educação ambiental como parte das políticas de Estado dos diferentes países da região.

## **Recomendamos:**

- Definir e desenvolver um Projeto Regional Ibero-americano de Educação Ambiental que permita estabelecer mecanismos de coordenação, intercâmbio e avaliação permanente entre os países e comunidades da região.
- Que dito projeto propicie a incorporação ativa dos diferentes atores sociais ao desenvolvimento da educação ambiental no nível ibero-americano, fomentando e coordenando o desenho e execução de projetos educativos, programas de formação, programas de investigação e o intercâmbio e promoção de experiências, materiais e conhecimentos.
- Convidar os governos da região a participar ativamente no desenho e implantação do Projeto Regional mediante o desígnio de equipes de trabalho, assim como a divulgação e discussão das metas, objetivos e possíveis ações do Projeto.
- Convidar as agências de cooperação internacional e os responsáveis dos convênios bilaterais e multilaterais a apoiar tanto a nível técnico como econômico, a criação e implantação do Projeto Regional.
- Utilizar para o fortalecimento do presente projeto, as redes e programas inter-regionais com uma ampla experiência nestes temas, como a Comissão de Educação e Comunicação da UICN ou a Rede de Formação Ambiental para a América Latina e Caribe do PNUMA, entre outros.

Solicitamos ao Governo da República Bolivariana da Venezuela, e em especial ao Ministério do Ambiente e dos Recursos Naturais da Venezuela que:

- Realize ações necessárias para a elaboração de um Perfil detalhado do Projeto que posteriormente possa ser remetido aos diferentes governos e instituições da região sobre a base do documento apresentado pela Venezuela no marco do Congresso.
- Apresente formalmente o Projeto Ibero-americano de Educação Ambiental nos futuros Fóruns de Ministros do Meio Ambiente e/ou Ministros de Educação, assim como em outros eventos previstos sobre o tema no futuro próximo.
- Promova a divulgação deste acordo aos governos, organismos internacionais e outras instituições que realizam ações educativas ou ambientais na Região.





## ANEXO 2

### DECISÃO 10

(ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DA REDE DE FORMAÇÃO AMBIENTAL À IMPLEMENTAÇÃO DA ILAC E INCORPORAÇÃO DO PROGRAMA LATINO-AMERICANO E CARIBENHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL)

**Considerando** a prioridade determinada pelo Foro de Ministros aos objetivos do programa de trabalho da Rede de Formação Ambiental da América Latina e Caribe;

**Considerando** com especial atenção os propósitos da Iniciativa Latino-americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável (ILAC) em criar e desenvolver capacidades nacionais nos temas prioritários ali identificados;

**Reafirmando** o compromisso expressado na ILAC em “Melhorar e fortalecer a incorporação da dimensão ambiental na educação formal e não formal, na economia e na sociedade”;

**Ratificando** a importância crítica da educação para promover o desenvolvimento sustentável e aumentar a capacidade das populações para abordar questões ambientais e de desenvolvimento, tal como expressado no Capítulo 36 da Agenda 21;

**Considerando** que a Assembléia Geral das Nações Unidas proclamou uma Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável a partir de 2005;

**Reconhecendo** os avanços ocorridos na educação ambiental na região, e concretizados em um importante processo de legitimação, institucionalização, profissionalização, desenvolvimento conceitual, teórico e metodológico, assim como na progressiva incorporação da dimensão ambiental nos programas de estudo, processos de gestão e planos de desenvolvimento;

**Reconhecendo assim mesmo**, que ainda existem grandes obstáculos que impedem uma maior efetividade e impacto das ações educativas empreendidas, já que persistem ainda enormes dificuldades para a comunicação, cooperação e intercâmbio de experiências e projetos de educação ambiental entre os países da região;

**Convencidos** da necessidade de avançar no fortalecimento dos programas de educação ambiental como parte das políticas de Estado dos diferentes países da região através de processos de cooperação, comunicação e intercâmbio entre os países;

**Ressaltando** por sua vez que as contribuições financeiras ao Fundo Fiduciário da Rede de Formação Ambiental provêm dos Ministérios do Meio Ambiente ou equivalentes de cada país da região, que desempenham um papel fundamental na implementação da ILAC;

**Constatando** as desiguais contribuições dos países ao Fundo Fiduciário da Rede, e os limitados recursos disponíveis neste momento para a implementação das atividades do programa para o biênio 2004-2005;

#### DECIDEM:

1. **Reorientar** o programa de trabalho da Rede de Formação Ambiental da América Latina e Caribe em direção ao desenvolvimento das capacidades nacionais e da capacitação nos temas prioritários identificados na ILAC.
2. **Solicitar** aos países da região a confirmação de seus compromissos e o esforço para cumprir com suas contribuições anuais ao Fundo Fiduciário da Rede de Formação Ambiental.

3. **Estender** o funcionamento do Fundo Fiduciário da Rede por mais dois anos e até a próxima reunião do Foro de Ministros, solicitando ao PNUMA continuar administrando o dito Fundo.
4. **Empregar** os recursos financeiros provenientes do Fundo Fiduciário da Rede de Formação Ambiental, de modo prioritário para assegurar o conteúdo do numeral 1, sendo seus principais beneficiários diretos, os funcionários, especialistas, pessoal em geral dos Ministérios de Meio Ambiente ou equivalente de cada um dos países da Região.
5. **Reconhecer** a importância do papel dos docentes e formadores populares e da Sociedade Civil para a implementação da ILAC, mediante atividades como cursos, eventos, investigação e atuação comunitária.
6. **Ratificar** a vigência do Programa Editorial da Rede de Formação Ambiental da América Latina e Caribe, adequando-o em função do cumprimento com o conteúdo do numeral 1, incluindo a tradução dos textos ao idioma inglês em função dos interesses dos países de língua inglesa do Caribe e a disponibilidade de fundos.
7. **Desenvolver** no período 2004-2005, dentro do programa de trabalho da Rede de Formação Ambiental da América Latina e Caribe, e de acordo com a disponibilidade de fundos, ao menos duas oficinas de capacitação e desenvolvimento de capacidades nacionais, com a participação de todos os países da Região, orientados aos conteúdos prioritários da ILAC, começando por:
  - a) Comércio e Meio Ambiente
  - b) Manejo integrado de ecossistemas
8. **Fortalecer** o caráter promotor, articulador, coordenador e de apoio da Rede de Formação Ambiental reorientado em função da ILAC aos processos de educação, capacitação e formação ambiental, estabelecendo alianças e mecanismos de coordenação com outras redes regionais, sub-regionais e nacionais de educação ambiental.
9. **Apoiar** a proposta do Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável, para seu desenvolvimento no marco da Rede de Formação Ambiental. Nesse contexto e de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros, recomenda-se promover o intercâmbio de experiências educativas específicas entre os países membros do Foro, a capacitação de educadores e a formação de atores relevantes da sociedade civil.
10. **Solicitar** ao PNUMA e ao Comitê Técnico Interagencial que identifiquem e gerenciem recursos técnicos e financeiros, de acordo com seus mandatos específicos e os conteúdos da ILAC, para o apoio das atividades da Rede, e em particular para o desenvolvimento do Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável.
11. **Solicitar** a assistência de agências regionais e internacionais para preparar modalidades de educação ambiental para serem apresentadas às pessoas que tomam decisões, em particular, os membros de assembléias nacionais e parlamentos.
12. **Considerar** a necessidade de estabelecer mecanismos de coordenação entre as autoridades ambientais e de educação a nível nacional, instando assim mesmo ao PNUMA para que o âmbito sub-regional e regional desenhe mecanismos eficazes e eficientes de coordenação com vistas à aprofundar a educação ambiental.

13. **Solicitar** aos países membros deste Foro que na próxima reunião do Conselho de Administração do PNUMA/Foro Mundial Ambiental a nível Ministerial (Jeju, República da Coréia, 29 a 31 de março de 2004), que se reiniciem as conversações para re-estabelecer um programa mundial de educação ambiental em cooperação com a UNESCO.



## ANEXO 3

### INFORME FINAL DA 1ª REUNIÃO DE ESPECIALISTAS EM GESTÃO PÚBLICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA AMÉRICA LATINA E CARIBE

#### Introdução

Entre os dias 22 e 26 de novembro de 2004, foi realizada a 1ª Reunião de Especialistas em Gestão Pública da Educação Ambiental da América Latina e Caribe, na Ilha de Margarita, Estado de Nova Esparta, República Bolivariana da Venezuela.

Esta reunião ocorreu por convite do Governo da Venezuela e em cumprimento da recomendação do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, realizado no Panamá em novembro de 2003, que em sua Decisão 10 manifestou a necessidade de elaborar um Plano de Educação Ambiental para a implementação do Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental (PLACEA).

Representantes oficiais de quinze países da América Latina e do Caribe, incluindo participantes da Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Guatemala, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Peru, República Dominicana e Venezuela participaram dessa atividade. Contou-se também com a presença do Dr. Enrique Leff, Coordenador da Rede de Formação Ambiental do PNUMA / ORPALC.

A reunião foi conduzida para alcançar os seguintes objetivos:

1. Elaborar estratégias organizativas, comunicacionais, financeiras e programáticas necessárias à implementação do Programa.
2. Estabelecer um processo de articulação entre a Iniciativa Latino-americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável e o Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental no marco do desenvolvimento sustentável.
3. Aprofundar os laços de comunicação e cooperação entre os organismos de gestão das políticas nacionais de educação ambiental na região.

Para alcançar esses objetivos se trabalhou em quatro mesas:

1. **Estratégia para a implementação.** Esta incluiu a discussão de orientações e estratégias para estabelecer mecanismos de coordenação, tomada de decisão e comunicação entre os pontos focais em cada país, assim como para a continuidade das ações a serem desenvolvidas pelo Programa.
2. **Mecanismos para o financiamento.** Nela se discutiu as orientações e estratégias para a captação de recursos adicionais para financiar as atividades do Programa.
3. **Processos de articulação.** Essa mesa estava dirigida a estabelecer mecanismos para a articulação efetiva entre o Programa e a ILAC, o Programa de Ação de Barbados e a Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável.
4. **Estratégia para a difusão e incorporação de atores.** Esta deverá promover a incorporação em suas atividades de uma ampla plataforma de organismos públicos tanto de gestão ambiental como de gestão educativa, organizações não-governamentais, organismos regionais e outras instituições que possam contribuir e apoiar o Programa.

## Linhas gerais do Programa

O PLACEA está fundamentado em um conjunto de orientações baseadas na identidade latino-americana e caribenha da educação ambiental. Estas orientações pretendem dar um sentido político e ético à proposta dentro do espírito de cooperação mútua, solidariedade social e desenvolvimento no marco do desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, este Programa tem sentido unicamente se ao se falar em educação ambiental, estivermos nos referindo a um processo que não se limite somente a promover o aprendizado de algumas técnicas destinadas a minimizar os efeitos da degradação ambiental, mas de uma educação crítica que questione as bases econômicas, sociais e políticas geradoras tanto da degradação ambiental como da exploração e exclusão humana. Esta educação deverá transcender os enfoques academicistas centrados nas elites científicas e profissionais para se reencontrar com os múltiplos conhecimentos e saberes populares que definem uma visão incluyente e democrática do conhecimento. Esta educação deverá promover o desenvolvimento humano, lutar contra as causas da pobreza, assim como todas as formas de discriminação e exclusão.

Esta educação ambiental nasce do compromisso ético com a vida e com as pessoas, em especial com os setores tradicionalmente excluídos e tem como finalidade promover os valores, conhecimentos e habilidades necessários para a construção de sociedades responsáveis, sustentáveis e justas.

Todo o anterior demarca a educação ambiental dentro de enfoques éticos, teóricos e metodológicos que lhes dão um caráter popular e inclusivo, não apenas pela ampliação do alcance social do processo educativo-ambiental, mas também por ser a base fundamental para a incorporação participativa e protagônica das grandes maiorias nas decisões e ações para a construção de seu próprio futuro.

Nesse sentido, se espera que o Programa:

1. Busque estimular a participação e o protagonismo de todos os atores sociais envolvidos no planejamento e implementação de programas de educação ambiental em cada um dos países da região.
2. Facilite a construção de novas orientações conceituais e metodológicas para a educação ambiental na região, de tal maneira que a educação ambiental se converta em um fator de apoio para a construção de sociedades democráticas, inclusivas, prósperas e responsáveis de seu ambiente.
3. Envolver a educação ambiental com os temas prioritários da região definidos na ILAC, em particular os relacionados com a preparação contra desastres naturais, melhoramento da saúde humana, luta contra a pobreza e discriminação racial e de gênero, assim como com a proteção da diversidade biológica, conservação e uso sustentável da água, das florestas e o consumo e produção sustentáveis.
4. Estabeleça vias permanentes para o intercâmbio, comunicação e apoio mútuo entre os países da região em educação ambiental.
5. Estimule a articulação e sinergia entre as distintas iniciativas e projetos existentes em educação ambiental na região.
6. Promova o desenvolvimento de uma visão e uma voz latino-americana e caribenha com relação à educação ambiental no marco do desenvolvimento sustentável.

## Acordos e resoluções da reunião

### Acordos gerais

1. Se reafirma a decisão de desenvolver o PLACEA no marco da Rede de Formação Ambiental. Nesse sentido, consideramos que a Rede deve ser fortalecida e reorientada de tal modo a possibilitar que ela seja facilitadora dos processos de organização e implementação do Programa dentro das orientações democráticas e participativas da ação que se requer estabelecer.
2. Se recomenda que sejam elaborados os Estatutos ou Termos de Referência do PLACEA o mais rápido possível, de modo a precisar seus mecanismos de funcionamento, sua implementação no marco da Rede de Formação Ambiental, a equidade na distribuição dos recursos, o funcionamento dos grupos de interesse, entre outros.
3. Os participantes manifestam seu agradecimento e reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelo Governo da República Bolivariana da Venezuela por concretizar esta reunião e o Programa em geral.

### Acordos relativos à organização e estrutura do PLACEA

1. Os participantes da reunião consideram necessário que para dar capacidade de organização e ação ao Programa, este deverá contar com uma estrutura organizativa que estabeleça níveis de responsabilidade e coordenação do trabalho dentro de um enfoque democrático, co-responsável e equitativo.
2. A estrutura organizativa acordada possui quatro níveis:
  - 2.1. O Plenário
  - 2.2. A Coordenação Regional
  - 2.3. As Coordenações Sub-Regionais, e
  - 2.4. As Coordenações Nacionais.

Esta estrutura deverá ser implementada de modo sistêmico, para garantir a interação e integração vertical e horizontal entre os quatro componentes, de modo que se produza uma sinergia entre suas ações. As características e funções de cada um destes níveis estão descritas a seguir.

3. O **Plenário** será a autoridade máxima para a orientação, direção, supervisão e avaliação da ação do PLACEA.
  - 3.1. O Plenário será formado pela representação de todos os Pontos Focais em cada um dos países participantes do PLACEA
  - 3.2. As funções do Plenário serão as seguintes:
    - Promover a articulação e consolidação da educação ambiental no marco do desenvolvimento sustentável em todos os países da região.
    - Aprovar o Marco Institucional, os Termos de Referência ou Estatutos do PLACEA.
    - Definir as políticas e orientações para o desenvolvimento dos Planos de Ação em cada período.



- Designar as Coordenações Sub-Regionais.
  - Aprovar o Plano de Ação Regional (PAR) que seja apresentado pela Coordenação Regional.
  - Convocar, por intermédio da Coordenação Regional, as reuniões e atividades necessárias para o desenho e implementação do Plano de Ação Regional
- 3.3. O Plenário se reunirá a cada dois anos por convocatória da Coordenação Regional ou por outro mecanismo que se estabeleça nos Estatutos de funcionamento do Programa.
- 3.4. Sem prejuízo do estabelecido nos pontos anteriores, os mecanismos de trabalho do Plenário, sua convocação e vias de ação serão definidos em um Termo de Referência ou Estatutos de funcionamento, que deverão ser estabelecidos nos próximos meses.
4. A **Coordenação Regional** será integrada pelo coordenador da Rede de Formação Ambiental do PNUMA/ORPALC e um país membro eleito pelo Plenário.
- 4.1. A Coordenação Regional será a autoridade máxima entre os períodos de reunião do Plenário. As partes se reunirão quando seus membros estimem conveniente.
- 4.2. As funções da Coordenação Regional serão as seguintes:
- Coordenar a execução das atividades do PLACEA nos períodos entre as reuniões do Plenário.
  - Promover a permanente comunicação, cooperação e integração entre os países da região, em educação ambiental.
  - Promover mecanismos para a discussão e difusão de um pensamento latino-americano e caribenho em conceitos e metodologia da educação ambiental, para o qual poderão apoiar-se em assessores ou grupos de assessores *ad hoc*.
  - Promover a articulação do PLACEA com outros programas, iniciativas e projetos em educação ambiental e gestão ambiental existentes na região.
  - Estabelecer as orientações, linhas e metodologias para o desenho e execução do PAR.
  - Realizar o acompanhamento e avaliação do PAR por intermédio das coordenações sub-regionais e nacionais.
  - Informar ao Plenário e aos governos regionais os resultados da gestão da Coordenação Regional.
  - Assegurar fontes de financiamento para o cumprimento das atividades do PLACEA.
  - Garantir a gestão adequada dos recursos destinados para a execução do Plano.
- 4.3. Os países que conformem a Coordenação Regional durarão dois anos em suas funções, podendo ser reeleitos.
- 4.4. Sem prejuízo do estabelecido nos pontos anteriores, os mecanismos de trabalho da Coordenação Regional, convocatória e vias de ação serão definidos em Estatutos de funcionamento ou Termos de Referência que deverão ser estabelecidos nos próximos meses.
- 4.5. Se aprova eleger a República Bolivariana da Venezuela como país coordenador da Coordenação Regional, para o período 2005-2007.

5. As **Coordenações Sub-Regionais** serão integradas pelas cinco coordenações das seguintes sub-regiões:
- Cone Sul (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai)
  - Andes Norte (Bolívia, Ecuador e Peru)
  - Norte da América do Sul (Colômbia, Guiana, Suriname e Venezuela)
  - Mesoamérica (Belize, México, Guatemala, Honduras, El Salvador, Nicarágua, Costa Rica e Panamá)
  - Antilhas (Cuba, República Dominicana, Bahamas, Barbados, Jamaica, Santa Lúcia, São Vicente e Grenadinas, Trinidad e Tobago).
- 5.1. Se aprova eleger os seguintes países para assumir as Coordenações Sub-Regionais: Cone Sul – Chile; Andes Norte – Peru; Norte da América do Sul (deferida sua decisão até realizar consultas com os países que não participaram da reunião); Mesoamérica – Guatemala; Antilhas – Cuba.
- 5.2. Jamaica foi nomeada como ponto de conexão entre o PLACEA e os países caribenhos de língua inglesa.
- 5.3. Os países que estão na Coordenação Sub-Regional terão três anos em suas funções, podendo ser reeleitos.
- 5.4. As funções das Coordenações Sub-Regionais serão as seguintes:
- Coordenar a execução das atividades do PLACEA em cada uma das sub-regiões.
  - Promover a permanente comunicação, cooperação e integração entre os países da sub-região em educação ambiental.
  - Promover e coordenar o desenho e execução dos Planos de Ação Sub-Regionais de acordo com as orientações fornecidas pela Coordenação Regional.
  - Apoiar e divulgar os processos de discussão e difusão do pensamento latino-americano e caribenho em educação ambiental, para o qual poderão apoiar-se em assessores ou grupos de assessores *ad hoc*.
  - Realizar o acompanhamento e avaliação dos Planos de Ação Sub-Regionais por intermédio das coordenações nacionais.
  - Informar os resultados de sua gestão para o cumprimento do Plano de Ação Sub-Regional.
  - Garantir a gestão adequada dos recursos destinados para a execução dos Planos Sub-Regionais e outras atividades aprovadas.
6. As **Coordenações Nacionais** serão constituídas pelos pontos focais da Rede de Formação Ambiental selecionados em cada país da região.
- 6.1. As funções das Coordenações Nacionais serão as seguintes:
- Coordenar a execução das atividades do PLACEA em cada país da região.
  - Estabelecer mecanismos de comunicação permanentes entre os países da região com a sub-região e desta com a Coordenação Regional.
  - Definir, executar e avaliar um Plano Nacional de Educação Ambiental, apoiando-se nas orientações fornecidas pela Coordenação Regional, de acordo com as características, necessidades e possibilidades de cada país.

- Apoiar e divulgar os processos de discussão e difusão do pensamento latino-americano e caribenho em educação ambiental, para o qual podem se apoiar em assessores ou grupos de assessores *ad hoc*.
  - Incorporar os atores e setores que cada país considere prioritários para o desenvolvimento dos Planos Nacionais de Educação Ambiental.
  - Informar periodicamente à Coordenação Sub-Regional os resultados alcançados na gestão da Coordenação Nacional.
  - Assegurar fontes de financiamento para o cumprimento do Plano Nacional de Educação Ambiental.
  - Garantir a gestão adequada dos recursos que possam ser destinados para a execução dos Planos Nacionais e outras atividades acordadas.
- 6.2. Se recomenda que os pontos focais estejam representados nas instâncias de educação ambiental dos ministérios do meio ambiente de cada país; e na sua ausência, no organismo governamental em que estejam estas funções. Isso por causa das funções e responsabilidades que deverão assumir as Coordenações Nacionais do PLACEA.
- 6.3. Se solicita à Rede de Formação Ambiental do PNUMA informar à Coordenação Regional do PLACEA a situação atual dos pontos focais dos países que a conformam.
- 6.4. Cada um dos níveis anteriormente definidos poderá constituir grupos ou comitês assessores que os apoiem na tomada de decisão e no desenvolvimento de suas atividades.

#### **Acordos com relação ao financiamento e distribuição dos fundos do PLACEA**

1. Recomendamos que os recursos financeiros que sejam consignados ao Programa devam ser distribuídos de forma equitativa entre os países que integram as diferentes Sub-Regiões, para garantir o cumprimento dos Planos Sub-Regionais e Nacionais, no marco das atividades estabelecidas no PLACEA.
2. Cada Sub-Região definirá como fará uso e gestão dos recursos financeiros que lhes sejam consignados ou que adquiram por seus próprios meios, e deverá prestar contas do seu uso à Coordenação Regional.
3. Os Estatutos ou Termos de Referência que venham a ser elaborados deverão definir procedimentos para a transferência, mobilização e uso dos fundos consignados ou adquiridos pelo Programa.

#### **Acordos relacionados com o plano de ação do PLACEA para o período de 2005-2007**

1. Para o desenvolvimento das ações do PLACEA, foram aprovados os seguintes âmbitos e temáticas prioritárias:
  - **Âmbitos:** a formação de gestores ambientais, a educação ambiental em comunidades e suas escolas e os programas de formação nos centros de educação superior. Estes três âmbitos não devem ser considerados como elementos separados, mas como um sistema de relações e articulações que conecta os problemas ambientais com as comunidades (e suas escolas), assim como com os gestores ambientais, e a esses com seus processos de formação e de conhecimento da dinâmica e problemática ambiental, assim como das relações e processos sociais nas comunidades onde se apresentam os problemas ambientais.

- **Temáticas:** deverão ser priorizados os processos educativos que levem à solução dos problemas ambientais considerados como prioritários pela ILAC. Estes temas são os seguintes: acesso a recursos genéticos e distribuição equitativa dos benefícios; gestão de recursos hídricos na América Latina e Caribe; assentamentos humanos na América Latina e Caribe; energias renováveis; comércio e meio ambiente; instrumentos econômicos e política fiscal; mudança climática e indicadores ambientais. Cada país e cada sub-região estabelecerão prioridades específicas a serem desenvolvidas nos Planos de Ação Nacionais e Sub-Regionais.
2. Foram definidos três níveis de ação para a realização das atividades a serem executadas por cada componente do PLACEA no período 2005-2007:
- **Curto prazo:** todas as atividades que possam ser realizadas sem necessidade de financiamento e que se prevê sua conclusão para um período inferior a seis meses.
  - **Médio prazo:** as atividades a serem realizadas no prazo menor que um ano, e cuja ação possa ser iniciada a partir dos recursos existentes nos países, assim como os recursos que possam estar disponíveis em organismos regionais dentro desse período; e
  - **Longo prazo:** as ações que necessitam de financiamento ou devam ser aprovadas pelo Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe.
  - A Coordenação Regional estabelecerá as prioridades e metas das seguintes atividades, sob consulta aos países que compõem as Coordenações Nacionais e Sub-Regionais. Por outro lado, algumas dessas atividades, por serem complexas, necessitam de financiamento e apoio, pelo que se estabelecerão mecanismos de acompanhamento para reconsiderar se isso for necessário.
3. As atividades a serem realizadas pela **Coordenação Regional** serão as seguintes:

#### **Atividades no curto prazo:**

- Coordenar a difusão dos resultados da Reunião de Margarita entre todos os países da região.
- Elaborar e difundir uma campanha de informação e comunicação sobre as metas e resultados do PLACEA. Esta deverá incluir a disponibilização dos documentos e resultados do Programa em páginas WEB, a difusão aos organismos internacionais e regionais, a divulgação aos meios de comunicação, o desenvolvimento de uma identidade do Programa, entre outros.
- Definir uma estratégia de trabalho para o fortalecimento institucional e financeiro do PLACEA através do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe.
- Apresentar os resultados desta reunião no próximo Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, a ser realizado em Caracas, Venezuela, em 2005.
- Elaborar um Diretório atualizado e integral das Coordenações Nacionais, incluindo os países que não participaram da Reunião de Margarita, baseado em informação proporcionada pelos Coordenadores Sub-Regionais.

### **Atividades no médio prazo:**

- Estabelecer reuniões com a UNESCO para definir orientações e linhas para a incorporação da reunião na Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável.
- Realizar consultas para estabelecer alianças e apoios financeiros para o desenvolvimento dos Planos de Ação do PLACEA. Se recomenda entrar em contato com os seguintes cooperantes: GEF, JICA, União Européia, Banco Mundial, Global Water Partnership, OEA e outros organismos participantes do Comitê Interagencial do Foro de Ministros.
- Desenhar um marco conceitual e metodológico para a articulação do PLACEA com a Iniciativa Latino-americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável e com o Programa de Barbados.
- Estabelecer mecanismos para o apoio à realização do V Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental.
- Realizar uma reunião de acompanhamento das Coordenações Regional e Sub-Regional a se realizar no V Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental.
- Promover a realização de um evento latino-americano e caribenho dirigido ao estabelecimento de diretrizes e orientações de trabalho sobre educação ambiental no marco do desenvolvimento sustentável com visão e enfoque regional, o qual se sugere realizar no marco do V Congresso Ibero-americano de Educação Ambiental.

### **Atividades no longo prazo:**

- Definir as orientações, diretrizes e mecanismos para o desenvolvimento de um Plano Regional de Educação Ambiental. Este deverá incluir as seguintes ações:
  1. Estabelecer um mecanismo para o apoio aos países para a geração de materiais educativos nacionais em temas prioritários para os diferentes níveis e modalidades educativas.
  2. Gerar linhas e mecanismos para o intercâmbio de informação e experiências sobre políticas, estratégias, experiências exitosas, pesquisas e publicações em educação ambiental, tanto a nível sub-regional como regional. Para isso, deverá ser dada prioridade ao uso de mecanismos já existentes da Rede de Formação Ambiental do PNUMA, assim como as ferramentas de telecomunicação, tais como portais e páginas WEB já existentes na região.
  3. Fortalecer as entidades nacionais a cargo da educação ambiental nos países, por intermédio da geração de espaços de capacitação horizontal (estágios, oficinas e congressos), que permitam o intercâmbio de experiências de educação ambiental no presente período nos seguintes âmbitos:
    - Gestores ambientais
    - Comunidade e escolas
    - Universidades
  4. Apoiar o processo de elaboração de prototipos de materiais de educação ambiental, desenvolvido de forma conjunta pela Rede de Formação Ambiental e o PLACEA, com um marco teórico-metodológico consensuado com os pontos focais.
  5. Elaborar um instrumento consensuado de avaliação para as ações realizadas no PLACEA.

4. As atividades a serem realizadas pelas **Coordenações Sub-Regionais** serão as seguintes:

**Atividades no curto prazo:**

- Elaborar e difundir uma campanha de informação e comunicação sobre as metas e resultados do PLACEA.
- Estabelecer a identidade dos pontos focais nos países que não puderam participar da reunião, e compartilhar os resultados da mesma, assim como dos organismos ou instituições gestores das políticas públicas de educação ambiental em cada país, caso não sejam os mesmos que os pontos focais, ou que estes não existam ou não sejam operativos.
- Estabelecer, a partir do ponto anterior, um Diretório Sub-Regional de Pontos Focais e organismos de gestão pública da educação ambiental nacional.
- Apoiar a definição de uma estratégia de trabalho para o fortalecimento institucional e financeiro do PLACEA por intermédio do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe.

**Atividades no médio prazo:**

- Incorporar ativamente todos os países da sub-região às atividades do PLACEA.
- Realizar um inventário de recursos na sub-região para o intercâmbio de informação, tais como páginas WEB, portais e outros mecanismos existentes.
- Realizar um diagnóstico das necessidades em educação ambiental.

**Atividades no longo prazo:**

- Definir as orientações, diretrizes e mecanismos para o desenvolvimento de um Plano Sub-Regional de Educação Ambiental. Estes Planos poderão incluir o desenvolvimento de projetos conjuntos a nível sub-regional, para os quais se definirão os termos de referência e necessidades de financiamento para cada prazo.
- Implementar mecanismos de avaliação das atividades realizadas pelo PLACEA.

5. As atividades a serem realizadas pelas **Coordenações Nacionais** serão as seguintes:

**Atividades no curto prazo:**

- Elaborar e difundir uma campanha de informação e comunicação sobre as metas e resultados do PLACEA. Para isso poderão ser utilizados os mecanismos de coordenação e comunicação, redes existentes, assim como páginas WEB e a colaboração dos meios de comunicação.
- Apoiar a definição de uma estratégia de trabalho para o fortalecimento institucional e financeiro do PLACEA através do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe.

**Atividades no médio prazo:**

- Elaborar e divulgar um inventário da oferta de capacitação em educação ambiental no país.
- Realizar um inventário de recursos disponíveis para o intercâmbio de informação, tais como páginas WEB, portais e outros mecanismos existentes. Estabelecimento de sua capacidade para incorporar conteúdos, tais como documentos e informações em relação às atividades do PLACEA.
- Inserir nas páginas WEB disponíveis, documentos de interesse para o PLACEA, assim como informação sobre ações e experiências exitosas realizadas em diferentes âmbitos.
- Incorporar nas atividades do PLACEA, os organismos de gestão educativa nacional, tal como o Ministério da Educação, assim como outros organismos e instituições pertinentes às finalidades do Programa.
- Promover o cumprimento das obrigações dos países com o Fundo Fiduciário da Rede de Formação Ambiental, considerando que esses recursos apoiarão a implementação do PLACEA.

**Atividades no longo prazo:**

- Realizar diagnósticos nacionais do estado do desenvolvimento da educação ambiental.
- Promover ou atualizar um Plano Nacional de Educação Ambiental, de acordo com as necessidades, prioridades e possibilidades do país.
- Implementar mecanismos para difundir e replicar os conteúdos e metodologias recebidas nos espaços de intercâmbio, assegurando sua chegada aos atores sociais envolvidos nos programas de educação ambiental em âmbito nacional.
- Implementar mecanismos de avaliação sobre as atividades realizadas pelo PLACEA.

## **ANEXO 4**

### **INICIATIVA LATINO-AMERICANA E CARIBENHA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

#### **I. Contexto**

- 1.** A Conferência do Rio em 1992 foi convocada a partir do reconhecimento de que os padrões de produção e consumo, principalmente nos países desenvolvidos, haviam alcançado níveis insustentáveis, colocando em risco a estabilidade de diversos bens e serviços ambientais que garantam tanto a continuidade das atividades produtivas, como a própria qualidade de vida, com a finalidade de iniciar o caminho para reverter tal situação em benefício de todo o mundo.
- 2.** O Plano de Ação de Barbados, adotado pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável dos Pequenos Países Insulares em Desenvolvimento, a primeira conferência pós-CNUMAD, indica claramente os temas-chave que devem ser abordados na busca do desenvolvimento sustentável dos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (SIDS).
- 3.** Transcorridos dez anos desde a Rio-92, os Governos da América Latina e Caribe reconhecem que ocorreram avanços significativos, principalmente no que se refere à conscientização e à entrada em vigor de normas jurídicas nacionais e internacionais. Contudo, persistem importantes desafios e surgiram novos imperativos para tornar o desenvolvimento sustentável uma realidade e para materializar as mudanças necessárias dos atuais modelos de desenvolvimento. É indispensável reverter as tendências atuais de degradação ambiental do meio natural e urbano e, em particular, erradicar rapidamente a pobreza e a desigualdade – junto com seus impactos –, que afligem os países da região.
- 4.** Esta iniciativa reconhece a importância dos processos sub-regionais e regionais para promover o desenvolvimento sustentável na América Latina e Caribe, no marco da Plataforma de Ação de Johannesburgo 2002, aprovada no Rio de Janeiro, Brasil, em outubro de 2001. O lançamento de uma Iniciativa Latino-americana e Caribenha responde à necessidade de conferir sentido prático a um processo até a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável refletindo as singularidades, visões e metas da região, considerando antes de tudo a vigência do princípio de responsabilidades comuns mas diferenciadas dos Estados.
- 5.** Os povos e países da região consideram a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável como uma oportunidade única para avaliar o progresso alcançado, em todos os níveis, em relação ao cumprimento dos compromissos assumidos na Rio-92 e para adotar ações efetivas na busca de soluções para os novos desafios do desenvolvimento sustentável. A Cúpula constitui também uma ocasião histórica para assumir que não apenas é possível mas também necessário dar respostas à raiz econômica e social da problemática ambiental, e assegurar um financiamento redirecionado para uma nova globalização, que garanta um desenvolvimento sustentável, equitativo e com inclusão social. Deve, ainda, propiciar a adoção de ações concretas através da cooperação dos países desenvolvidos, de organizações multilaterais e regionais, incluindo as instituições de financiamento, e mediante o fortalecimento da cooperação Sul-Sul.
- 6.** A tarefa consiste em identificar programas e projetos que facilitem a implementação dos objetivos assinalados. Esta iniciativa pressupõe a adequação ao cenário atual, integrando as dimensões sociais, econômicas e ambientais, e transformando, baseado em um fundamento ético, o desenvolvimento sustentável com prioridade estratégica na América Latina e Caribe.



## **II. Objetivos**

**7.** Os objetivos da Iniciativa Latino-americana e Caribenha são os seguintes:

- a) Consolidar e dar continuidade aos esforços da América Latina e Caribe, nos distintos níveis de Governo, e na sociedade civil, para superar os obstáculos à implementação de programas e projetos de interesse da região e com ele conseguir a concretização das recomendações da Agenda 21, enfatizando uma efetiva implementação e desenvolvimento dos mecanismos participativos;
- b) Desenvolver ações em áreas selecionadas que, baseadas na vontade política dos Estados, estimulem a participação ativa do setor privado e das entidades da sociedade civil, para promover inversões que possam gerar atividades produtivas sustentáveis, fomentar formas de vida sustentáveis, e ao mesmo tempo permitir a conservação e o uso sustentável dos bens e serviços ambientais essenciais à vida;
- c) Promover a instrumentalização dos modelos de desenvolvimento sustentável, baseado num fundamento ético, que sejam competitivos, apoiados em políticas públicas formuladas para desenvolver a ciência e tecnologia, o financiamento, a capacitação de recursos humanos, o desenvolvimento institucional, a valoração de bens e serviços ambientais e o desenvolvimento de indicadores de sustentabilidade adequados às condições sociais, econômicas, ambientais e políticas de cada país ou às necessidades das sub-regiões; e
- d) Contribuir, na qualidade de marco político, na identificação e priorização de mecanismos financeiros, técnicos e institucionais para a efetiva implementação da Agenda 21, o Plano de Ação de Barbados e os resultados da 22<sup>a</sup> Seção Especial da Assembléia Geral das Nações Unidas, assim como facilitar a transferência, acesso e desenvolvimento de tecnologias e conhecimentos e promover a adoção de marcos regulatórios adequados.

**8.** Esta Iniciativa identificará também temas que permitam a articulação e a cooperação com propostas de outras regiões, tais como a Nova Aliança para o Desenvolvimento da África (NAPDA) e a Iniciativa da Ásia e do Pacífico.

## **III. Diretrizes Operacionais da Iniciativa**

**9.** As diretrizes operacionais desta Iniciativa são:

- a) Reiterar as posições adotadas na Rio-92 e consolidadas desde então, para:
  - i) Exigir o cumprimento pelos países desenvolvidos do compromisso de destinar 0.7% do PIB dos países industrializados à assistência oficial para o desenvolvimento, tal como reiterado na Agenda 21;
  - ii) Promover a entrada em vigor do Protocolo de Kioto do Convênio Marco das Nações Unidas sobre a Mudança Climática e convocar os países que ainda não o fizeram, a que o ratifiquem, particularmente aqueles que são os maiores emissores de gases do efeito-estufa;
  - iii) Cumprir com os compromissos contidos na Declaração de Doha e no Consenso de Monterrey para assegurar o acesso ao mercado e a disponibilidade dos recursos financeiros requeridos para alcançar as metas do desenvolvimento sustentável, particularmente em apoio aos esforços dos países em desenvolvimento;

- iv) Orientar a criação de novos mecanismos financeiros, incluindo a eliminação da dívida dos países em desenvolvimento, em particular dos países menos desenvolvidos, e a criação de um fundo de contingência frente aos desastres naturais;
  - v) Aplicar plenamente o princípio das responsabilidades comuns mas diferenciadas dos Estados, e o respeito ao direito soberano de cada país sobre seus recursos naturais;
  - vi) Reiterar o compromisso com o princípio da precaução conforme a definição que figura na Declaração do Rio, como um componente chave da política ambiental a fim de salvaguardar nosso patrimônio natural e social;
  - vii) Exigir o cumprimento por parte dos países desenvolvidos, de seu compromisso de conferir prioridade aos Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento da região, especialmente o financiamento da implementação do Plano de Ação de Barbados;
  - viii) Atuar sobre a vulnerabilidade econômica, social e ambiental dos países da região que diminui sua capacidade para alcançar o desenvolvimento sustentável e a integração econômica;
  - ix) Reforçar a participação dos diversos atores não governamentais e a transparência nos processos de tomada de decisão, fortalecendo iniciativas tais como os Conselhos Nacionais de Desenvolvimento Sustentável e a formulação de Agendas 21 nacionais e locais;
  - x) Promover a construção de uma nova prática ética para o desenvolvimento sustentável, levando em consideração os processos desenvolvidos até então, tal como a Carta da Terra;
  - xi) Implementar as Diretrizes aprovadas pela Comissão de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas em 1999 sobre o Consumo Sustentável.
- b) Prosseguir as diretrizes operacionais na implementação dos programas e projetos propostos para enfrentar os desafios do desenvolvimento sustentável na região, dentro de um marco ético por intermédio de:
- i) Promover o crescimento econômico sustentável e estabelecer mecanismos e instrumentos para enfrentar novas frentes de instabilidade, propiciando a capacidade de poupança interna e o fluxo de capitais privados;
  - ii) Apoiar a implementação de políticas públicas orientadas à redução da pobreza e desigualdade social, a geração de emprego e a promoção de um desenvolvimento sustentável com justiça, equidade e inclusão social;
  - iii) Promover a coesão social e a estabilidade, entre outras atividades, por intermédio do controle da proliferação do crime, da violência e de seus impactos debilitadores;
  - iv) Implementar medidas integradas de saúde humana e ambiental para assegurar que a saúde e o bem-estar das populações da região sejam crescentemente reconhecidos e sistematicamente traduzidos em políticas e programas;
  - v) Destacar os vínculos entre os padrões de consumo insustentáveis e a internacionalização dos padrões de produção, em particular a crescente importância da conscientização de consumidores e das empresas para aplicar concepções sobre a responsabilidade social e ambiental;
  - vi) Desenvolver novas bases sustentáveis de competitividade para a estrutura produtiva dos países da região, com vistas a ampliar sua inserção na economia mundial propondo

estratégias voltadas para a efetiva abertura dos mercados externos sobretudo dos países desenvolvidos, condição *sine qua non* para o objetivo do desenvolvimento sustentável na região;

- vii) Criar ou fortalecer instrumentos econômicos, fiscais e tributários para a promoção do desenvolvimento sustentável;
- viii) Estimular a adoção pelos governos e pelo setor produtivo, de instrumentos voluntários (certificações, ISO 14000, certificações para sustentabilidade turística, etc.), aplicáveis ao processo de desenvolvimento sustentável;
- ix) Iniciar ou continuar os processos de valoração ambiental e dos recursos naturais para o aproveitamento das vantagens comparativas da região, incorporando indicadores de passivos e ativos ambientais, a fim de inclui-los nos sistemas de contas nacionais;
- x) Apoiar as ações regionais e os esforços sub-regionais, em particular os do Caribe (SIDS), dos países amazônicos (TCA), da região andina (CAN), do Mercosul e da América Central (ALIDES);
- xi) Fortalecer as instituições regionais, sub-regionais e nacionais, assim como as instâncias sub-nacionais para a instrumentação, acompanhamento e monitoramento das políticas, programas e projetos derivados desta Iniciativa;
- xii) Formular estratégias de incorporação, transferência e desenvolvimento de tecnologias que deverão ser apoiadas através da mobilização e ampliação de recursos das instituições financeiras existentes;
- xiii) Fortalecer ou ajustar os sistemas de indicadores de sustentabilidade existentes ou construir novos sistemas de indicadores que respondam às particularidades sociais, econômicas e políticas da região;
- xiv) Desenvolver ações de cooperação Sul-Sul que favoreçam o emprego das potencialidades e oportunidades dos países em desenvolvimento, em função do desenvolvimento sustentável dos povos da região;
- xv) Promover o desenvolvimento de um regime *sui generis* de proteção dos conhecimentos tradicionais, baseado em instrumentos e mecanismos de natureza distinta; e propiciar que os atuais sistemas de propriedade intelectual levem em consideração os conhecimentos tradicionais associados à diversidade biológica ao avaliar solicitações de patentes e outros direitos relacionados;
- xvi) Promover o fortalecimento da capacidade por intermédio da consolidação de instituições nacionais, sub-regionais e regionais e o desenvolvimento de recursos humanos.

#### **IV. Prioridades para a Ação**

##### **A. Temas Prioritários**

**10.** Os países da região, na ocasião da XIII Reunião do Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe e da Conferência Regional da América Latina e Caribe preparatória à Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, celebrada em outubro de 2001, acordaram identificar ações que possam orientar os esforços para a implementação desta Iniciativa.

**11.** As áreas prioritárias nas quais se requer ação urgente incluem entre outras, a erradicação da pobreza e as desigualdades sociais; a introdução da dimensão ambiental nos processos econômicos e sociais; o fortalecimento de instituições de capacitação técnica e vocacional; a promoção do

desenvolvimento de recursos humanos, particularmente relacionado com tecnologias de informação e comunicação; o desenvolvimento de micro-empresas; o empoderamento das organizações da sociedade civil; o fomento à diversificação econômica; a promoção da cooperação e colaboração regional que aumente a capacidade da região para ter acesso aos mercados internacionais; a necessidade de trabalho qualitativo e analítico sobre índices para definir a vulnerabilidade dos países afetados; a gestão sustentável dos recursos hídricos; a geração sustentável de energia e a ampliação da participação de fontes renováveis; a gestão de áreas protegidas para o uso sustentável da biodiversidade; a adaptação dos impactos provocados pelas mudanças climáticas e a gestão sustentável de áreas urbanas e rurais, com especial ênfase nas ações de saúde, saneamento ambiental e minimização de riscos e vulnerabilidade aos desastres naturais. São relevantes também, ações que promovam a inovação científica e tecnológica, o reforço das instituições de pesquisa e desenvolvimento e a ampliação das fontes de financiamento existentes. Neste contexto, centros de excelência de pesquisa e desenvolvimento devem favorecer a construção de uma aliança científica sólida, por meio, entre outros, de atividades de intercâmbio acadêmico, do estabelecimento de redes de informação interdisciplinar e da formulação de projetos de pesquisa conjuntos.

**12.** Os países da região devem mobilizar-se para que as instituições financeiras multilaterais, de cooperação, assim como os organismos regionais e sub-regionais outorguem apoio a programas e projetos de ação identificados nesta Iniciativa.

**13.** Devem ainda promover ações de cooperação inter-regional, para reforçar a cooperação intra-regional e inter-regional técnico-científica entre América Latina e Caribe, África, Ásia e Pacífico.

**14.** Os países da região devem fortalecer as associações público-privadas para promover o progresso técnico-científico fundado na conservação e uso sustentável dos recursos naturais.

**15.** Os países da região devem fomentar ações concretas para a promoção da ética para o desenvolvimento sustentável nas discussões ante os cenários internacionais consistentes com a Plataforma de Ação do Rio de Janeiro, de outubro de 2001.

**16.** A implementação das metas orientadoras e propósitos indicativos, a nível regional, será motivo de uma revisão periódica quinquenal.

**17.** As propostas identificadas nesta Iniciativa constituem a base de ação futura da América Latina e Caribe ante os imperativos do desenvolvimento sustentável. A região reconhece que, para alcançar estes propósitos, se requer determinar os meios de implementação e as possíveis alianças, e enfatiza a necessidade de um cenário internacional favorável, fundamentalmente um cenário de paz e solidariedade, que se afiance com o efetivo compromisso dos países desenvolvidos para a transferência e adaptação de tecnologias, a provisão de novos e adicionais recursos financeiros suficientes, a eliminação de subsídios e a maior abertura de seus mercados, entre outros.

## **B. Metas orientadoras e propósitos indicativos**

### **1) Diversidade biológica**

*- Aumento da superfície florestal.*

- Assegurar o manejo sustentável dos recursos florestais da região, reduzindo significativamente as taxas atuais de desmatamento.

*- Território sob áreas protegidas.*

- Incrementar significativamente a superfície do território regional de áreas protegidas, considerando em sua definição zonas de transição e corredores biológicos.

- *Recursos genéticos – distribuição equitativa dos benefícios.*

- Adotar marcos regulatórios para o acesso aos recursos genéticos assim como para participação justa e equitativa dos benefícios derivados de sua utilização, compatíveis com a Convenção sobre a Diversidade Biológica.

- *Diversidade marinha.*

- Assegurar a conservação e uso adequado dos recursos marinhos dos Países da Bacia do Caribe, em particular nos ecossistemas marinhos e costeiros.

## **2) Gestão dos recursos hídricos**

- *Fornecimento de água.*

- Melhorar a tecnologia para incrementar a eficiência no uso da água na indústria e na agricultura e para consumo doméstico;
- Introduzir tecnologias modernas para a dessalinização da água do mar; e
- Integrar o manejo dos aquíferos costeiros para evitar a intrusão salina.

- *Manejo de bacias.*

- Melhorar e fortalecer a institucionalidade para o manejo integrado de bacias e aquíferos, entre outros, através do estabelecimento de comitês de bacias hidrográficas, com a participação de todos os níveis sub-nacionais de governo, a sociedade civil, o setor privado e de todos os atores envolvidos.

- *Manejo das áreas marinhas e costeiras e de seus recursos.*

- Implementar planos de ação para o manejo integrado dos recursos e ecossistemas costeiros, com particular atenção aos pequenos estados insulares em desenvolvimento; e
- Adotar uma abordagem abrangente e integrada para o manejo do mar caribenho por intermédio do desenvolvimento de uma estratégia abrangente para sua proteção e manejo.

- *Melhor qualidade de águas terrestres.*

- Melhorar a qualidade dos efluentes e diminuir a descarga de poluentes em corpos d'água superficiais e subterrâneos, assim como na zona costeira.

## **3) Vulnerabilidade, assentamentos humanos e cidades sustentáveis**

- *Ordenamento territorial.*

- Implementar planos e políticas de ordenamento territorial, a partir de um enfoque de desenvolvimento sustentável; e
- Incorporar instrumentos para a gestão do risco nos planos de ordenamento.

- *Áreas afetadas por processos de degradação.*

- Reduzir significativamente a superfície do território regional submetida à erosão, salinização e outros processos de deterioração do solo.

- *Contaminação do ar.*

- Reduzir a concentração de emissões de poluentes no ar.

- *Contaminação da água.*

Ampliar a cobertura dos serviços de água potável e de tratamento de águas residuais.

- *Resíduos sólidos.*

- Reduzir significativamente a geração de resíduos sólidos (domésticos e industriais) e promover, entre outros, a reciclagem e a reutilização; e
- Implementar o manejo integrado dos resíduos sólidos, inclusive seu tratamento e sua destinação final adequada.

- *Vulnerabilidade frente aos desastres antropogênicos e aqueles causados por fenômenos naturais.*

- Implementar e fortalecer mecanismos de cooperação regional para a gestão de riscos e a mitigação de desastres antropogênicos e aqueles causados por fenômenos naturais, inclusive a formulação de um sistema regional de alerta e a formação de grupos de resposta imediata.

- *Vulnerabilidade e manejo de riscos.*

- Refinar e aplicar indicadores de vulnerabilidade.
- Incorporar indicadores nos planos nacionais de desenvolvimento.

#### **4) Temas sociais, incluindo saúde, desigualdade de pobreza.**

- *Saúde e ambiente.*

- Implementar políticas e planos para reduzir riscos ambientais determinantes de danos à saúde, em especial de transmissão hídrica, por vetores, por contaminação atmosférica e por exposição a substâncias químicas;
- Implementar medidas integradas para controlar e reverter a disseminação do vírus AIDS inclusive o desenvolvimento de abordagens coordenadas para pesquisa, educação, tratamento e acesso a medicamentos retrovirais; e
- Ampliar a proporção de áreas verdes e sadias *per capita*.

- *Meio ambiente e geração de emprego.*

- Promover a formulação e andamento de projetos e programas de desenvolvimento sustentável, que contribuam à geração de emprego e a evitar as migrações e desterritorialização.

- *Pobreza e desigualdade.*

- Reduzir drasticamente os níveis de pobreza nos países da região;
- Criar formas de vida sustentáveis por intermédio do desenvolvimento de micro-empresas; e
- Formular e executar estratégias para as mulheres, a juventude, os povos indígenas, as comunidades afro-descendentes, os migrantes, os portadores de deficiências e outros grupos minoritários da região, de acordo com os direitos humanos e as liberdades fundamentais.

## **5) Aspectos econômicos, incluindo a competitividade, o comércio e os padrões de produção e consumo (energia).**

### *- Energia.*

- Implementar o uso na região, de ao menos 10% de energia renovável da porcentagem total energética da região para o ano de 2010.

### *- Produção mais limpa.*

- Instalar Centros de Produção Mais Limpa em todos os países da região.
- Incorporar o conceito de produção mais limpa em uma fração significativa das principais indústrias com ênfase na pequena e média empresa.

### *- Instrumentos econômicos.*

- Estabelecer um sistema de incentivos econômicos para projetos de transformação produtiva e industrial que conserve os recursos naturais e energia, e produzam a redução final de efluentes descartados na água, solo e ar.

## **6) Aspectos institucionais**

### *- Educação ambiental.*

- Melhorar e fortalecer a incorporação da dimensão ambiental na educação formal e não formal, na economia e na sociedade;
- Formar e capacitar recursos humanos;
- Erradicar o analfabetismo e universalizar a matrícula de ensino básico e médio;
- Desenvolver capacidades para enfrentar a vulnerabilidade na região; e
- Estabelecer programas para a criação de capacidades de gestão do desenvolvimento sustentável, para o setor público, o setor privado e o nível comunitário.

### *- Avaliação e indicadores.*

- Desenvolver e implementar um processo de avaliação para dar continuidade ao avanço e conquista dos objetivos do desenvolvimento sustentável, incluindo os resultados do Plano de Ação de Johannesburgo, adotando sistemas de indicadores de sustentabilidade, a nível nacional e regional, que respondam às particularidades sociais, econômicas e políticas da região.

### *- Participação da sociedade.*

- Criar e fortalecer mecanismos de participação em temas de desenvolvimento sustentável, com representação governamental, não governamental e dos grupos principais em todos os países da região.

## ANEXO 5

### PLANO DE AÇÃO REGIONAL DO FORO DE MINISTROS DE MEIO AMBIENTE DA AMÉRICA LATINA E CARIBE (2004-2005)

#### I. Contexto regional e internacional

1. A Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (CMDS) celebrada em Johannesburgo, África do Sul em 2002, consistiu numa oportunidade única para avaliar o progresso alcançado, em todos os níveis, quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento do Rio de Janeiro (CNMAD), Brasil, 1992; e ainda, para prosseguir adotando ações efetivas na busca de soluções para os novos desafios do desenvolvimento sustentável.
2. A CMDS constituiu uma ocasião histórica para assumir que não só é possível mas também necessário dar respostas à raiz econômica e social da problemática ambiental, e manifestou o imprescindível que é garantir um desenvolvimento sustentável, equitativo e com inclusão social, para toda humanidade.
3. Nessa oportunidade, a comunidade internacional adotou o Plano de Implementação de Johannesburgo (PIJ), para dar cumprimento às decisões da própria CMDS, assim como contribuir para instrumentalizar a Agenda 21, dez anos depois de sua adoção.
4. Uma das iniciativas regionais incorporadas no Plano de Implementação de Johannesburgo é a Iniciativa Latino-americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável (ILAC), que foi adotada pelos Governos da América Latina e Caribe em sua Primeira Reunião Extraordinária do Foro de Ministros de Meio Ambiente, celebrada na própria cidade de Johannesburgo, África do Sul, em 31 de agosto de 2002.
5. A ILAC reconhece explicitamente a importância dos processos sub-regionais e regionais para promover o desenvolvimento sustentável na América Latina e Caribe e responde à necessidade de conferir um sentido prático à implementação do Plano de Implementação de Johannesburgo a nível regional, refletindo por sua vez, as singularidades, visões e metas da região.
6. A ILAC também está fortemente comprometida com a vocação regional de fortalecer o Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, como plataforma política de transversalidade e transetorialidade em temas ambientais, ao mesmo tempo oferecendo às autoridades regionais o espaço para refletir e adotar decisões orientadas à proteção do meio ambiente e contribuir com o desenvolvimento sustentável.

#### II. O desenvolvimento da estratégia de implementação da ILAC

7. Uma vez culminada a CMDS e atendendo ao mandato definido pelo Foro de Ministros em sua Sétima Reunião Intersetorial (São Paulo, Brasil, maio de 2002), as agências do Comitê Técnico Interagencial (CTI) reexaminaram a ILAC para facilitar os mecanismos necessários para o seu início, assim como a avaliação integral periódica de sua implementação.
8. Em dezembro de 2002, foi realizada uma reunião do CTI, na Cidade do México, com a participação de especialistas de alguns países da região, que produziram uma matriz com diretrizes



para a implementação da Iniciativa Latino-americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável.

**9.** Em fevereiro de 2003, as delegações presentes na 22ª Reunião do Conselho de Administração do PNUMA e no Foro Mundial de Ministros de Meio Ambiente que foi realizada em Nairóbi, revisaram a matriz e concluíram que esta não apenas poderia ser uma boa ferramenta para implementar as atividades da ILAC, mas também que poderia servir como guia na execução das atividades em 2003.

**10.** Posteriormente, em julho de 2003, foi convocada uma reunião do CTI do Foro de Ministros em Brasília, Brasil. Esta reunião foi orientada para definir as atividades e as propostas concretas de implementação e acompanhamento dos componentes ambientais da ILAC para vigência no período 2004-2005.

**11.** A Presidência atual (Brasil) e futura (Panamá) do Foro e as agências do CTI, PNUMA, ECLAC, Banco Mundial, Banco Interamericano para o Desenvolvimento e PNUD, concordaram que as novas condições pós-Johannesburgo, a ILAC e o Plano de Ação Regional, devem ser instrumentos para focar as prioridades de modo que estas se complementem de modo coerente e harmonioso, para materializar a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável na América Latina e Caribe.

**12.** Baseado nas distintas consultas acima mencionadas, preparou-se a presente proposta do Plano de Ação Regional do Foro para o período 2004-2005 que se apresenta para consideração e aprovação pelos Ministros na XIV Reunião do Foro de Ministros.

### **III. Estrutura do Plano de Ação Regional (PAR) 2004-2005**

**13.** A estrutura proposta para o PAR envolve 8 temas, entre os 25 temas prioritários da ILAC, como focos de atenção imediata do Comitê Técnico Interagencial no marco do plano de trabalho do Foro para o período 2004-2005.

**14.** Estes temas propostos emergiram com crescente vigor e presença na agenda ambiental internacional e regional. Foram selecionados levando em consideração a sua relevância e oportunidade de êxito no atual contexto regional, além de sua importância estratégica para cumprir com os compromissos assumidos nas Metas do Milênio e no Plano de Implementação de Johannesburgo. Foi considerada igualmente a necessidade de contribuir e harmonizar ações sobre temas escolhidos, tais como água, saneamento ambiental e assentamentos humanos, que coincidem com o primeiro ciclo do Programa de trabalho multi-anual da Comissão para o Desenvolvimento Sustentável (CDS), depois de Johannesburgo.

**15.** Em conseqüência, a Presidência do Foro de Ministros da América Latina e Caribe (Brasil), realizou consultas diretas aos países da Região nos meses de julho e agosto de 2003, sobre a pertinência e escolha dos temas para a agenda ambiental regional nos próximos anos. Os resultados e comentários reunidos coincidem em seus aspectos fundamentais com o grupo de temas propostos, o que permitiu avançar na base de preparação do Plano de Ação Regional.

**16.** Para permitir um diagnóstico atualizado e uma análise profunda das implicações dos problemas ambientais associados aos temas selecionados e oferecer insumos para a tomada de decisão na XIV Reunião do Foro de Ministros, solicitou-se às agências do Comitê Técnico Interagencial que elaborassem pacotes de informações sobre os temas selecionados.

**17.** Estes documentos, que compõem a documentação informativa desta XIV Reunião são os seguintes:

Acesso a recursos genéticos e distribuição equitativa dos benefícios	UNEP/LAC-IGWG.XIV/Inf.4
Gestão de Recursos Hídricos	UNEP/LAC-IGWG.XIV/Inf.5
Assentamentos Humanos	UNEP/LAC-IGWG.XIV/Inf.6
Energias Renováveis	UNEP/LAC-IGWG.XIV/Inf.7
Comércio e Meio Ambiente	UNEP/LAC-IGWG.XIV/Inf.8
Instrumentos econômicos e política fiscal	UNEP/LAC-IGWG.XIV/Inf.9
Mudança climática	UNEP/LAC-IGWG.XIV/Inf.10
Indicadores ambientais	UNEP/LAC-IGWG.XIV/Inf.11

**18.** Neste contexto, na matriz do Plano de Ação Regional 2004-2005, apresentada para discussão, distinguem-se os seguintes componentes:

- a) Tema selecionado
- b) Meta orientadora associada ao tema contido na Iniciativa Latino-americana e Caribenha
- c) Metas associadas ao tema e à Iniciativa, contidas no Plano de Implementação de Johannesburgo
- d) Ações propostas
- e) Pontos Focais e sócios
- f) Prazos

**19.** Os temas relacionados com a criação de capacidades, a transferência de tecnologia, o incremento da consciência ambiental, a ética para o desenvolvimento sustentável, e o incremento da cooperação regional, são transeitoriais e como tal, deverão incorporar um valor agregado às atividades do biênio 2004-2005.

# **Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental**

## **Série Documentos Técnicos**

1. CIEAs – Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental
2. Programa de Educomunicação Socioambiental
3. Construindo juntos a educação ambiental brasileira: relatório da Consulta Pública do ProNEA
4. Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável
5. Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental

## Próximos números

6. Portfolio do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental
7. Projeto político-pedagógico aplicado a CEAs e a Salas Verdes
8. Projeto Sala Verde: espaço interativo de informação, formação e ação sócio-ambientais

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Ministério da Educação - MEC

